

**Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição
de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no
Município de Oliveira de Azeméis**




Comissão de Acompanhamento da Concessão

Relatório Anual – 2017

Comissão de acompanhamento

Presidente – Arq. Gomes Fernandes

Representante do Concedente – Eng. António Castanheira

Representante da Concessionária – Eng. Pedro Nabais



Índice

1	Introdução	3
2	A Concessão.....	3
3	Atividade.....	3
3.1	Evolução dos principais indicadores e comparação com o Caso Base	3
3.1.1	Serviço de Abastecimento de Água	3
3.1.2	Serviço de Saneamento	6
3.2	Outros aspetos da atividade.....	7
3.2.1	Exploração, Manutenção, Conservação e Reparação	7
3.2.2	Pessoal.....	9
3.2.3	Relação com os utilizadores	9
4	Plano de Investimentos	10
4.1	Evolução em 2017	10
4.2	Obras realizadas e em curso.....	10
4.3	Resumo	11
4.4	Taxas de cobertura e adesão	12
4.5	Outras obras a cargo da Concedente	13
5	Outros aspetos contratuais	13
5.1	Obrigações da Concessionária.....	13
5.2	Obrigações do Concedente	16
6	Evolução Económico-Financeira	16
6.1	Evolução dos principais indicadores económicos	16
6.1.1	Tarifas	16
6.1.2	Proveitos tarifários	16
6.1.3	Proveitos mínimos.....	17
6.2	Equilíbrio económico-financeiro da concessão	18
7	Notas finais	19

1 Introdução

No âmbito das competências da Comissão de Acompanhamento, estabelecidas nos termos do ponto 2 da cláusula 83ª do Contrato de Concessão, e analisados os elementos relativos à atividade da Concessionária no ano de 2017, apresenta-se o presente relatório relativo ao cumprimento do Contrato de Concessão.

2 A Concessão

Na sequência do Concurso Limitado por prévia qualificação para a Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais do Concelho de Oliveira de Azeméis, foi celebrado em 5 de Julho de 2013 o Contrato de Concessão entre a INDAQUA Oliveira de Azeméis, S.A., na qualidade de Concessionária, e o Município de Oliveira de Azeméis, na Qualidade de Concedente.

Decorrido o período de transição previsto nos termos do Contrato, a INDAQUA Oliveira de Azeméis, S.A. é a partir de 1 de Março de 2014 a sociedade responsável pela gestão e exploração dos sistemas públicos de Distribuição de Água e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no concelho de Oliveira de Azeméis.

A Concessão, com uma duração de 30 anos e abrangendo um perímetro territorial correspondente aos limites do Município de Oliveira de Azeméis, tem como objeto:

- a) A Exploração e Gestão conjunta dos serviços Concessionados, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, Infraestruturas e Equipamentos que compõem os Sistemas Concessionados,
- b) A realização de todas as Obras necessárias à execução do Plano de Investimentos definido no Contrato.

3 Atividade

Ao longo do ano de 2017, na prossecução dos objetivos traçados para a Concessão, a Concessionária deu continuidade às atividades iniciadas nos anos anteriores, com especial enfoque nos seguintes aspetos:

- Promoção da adesão do potencial de clientes não ligados aos sistemas existentes,
- Conclusão da atualização das bases cadastrais de infraestruturas, aspeto determinante para uma gestão otimizada dos sistemas,
- Manutenção do esforço no programa de redução de perdas, nomeadamente ao nível do controlo da medição e das pressões nas redes, e da deteção sistemática de fugas,
- Revisão do Plano de Investimentos, bem como,
- Prossecução da execução do Plano de Investimentos.

3.1 Evolução dos principais indicadores e comparação com o Caso Base

3.1.1 Serviço de Abastecimento de Água

A INDAQUA Oliveira de Azeméis, S.A. tinha no final de 2017 sob gestão 415,4 km de rede de abastecimento de água, 9 captações de água subterrânea, 9 instalações de tratamento de água

e 20 reservatórios de água (com uma capacidade total de 8.606 m³), o que confere ao sistema público de abastecimento uma capacidade de armazenamento de água tratada de 1,39 dias de reserva face às necessidades de abastecimento atuais.

3.1.1.1 Clientes

No fim do ano 2017 a Concessionária contava 17.001 clientes de água ativos, representando um aumento de 3,4% face a igual número do ano anterior. O número total de clientes registado tem vindo a aproximar-se do previsto em Caso Base, registando-se em 2017 um valor inferior em 0,92% ao previsto.

Clientes Água	2014	2015	2016	2017
Total	15.313	15.847	16.442	17.001
Caso Base	16.082	16.300	16.778	17.160
Desvio face ao Caso Base	-4,78%	-2,78%	-2,00%	-0,92%

3.1.1.2 Consumos faturados

No ano de 2017 a Concessionária vendeu 1.781.906 m³ de água, o que corresponde a um aumento de 6,3% face ao ano anterior, distribuindo-se os volumes por tipologia de cliente e escalão de consumo como exposto no quadro seguinte.

Consumos faturados [m ³]	2014 ⁽¹⁾	2015	2016	2017
Utilizadores domésticos	848.396	1.160.616	1.185.274	1.223.538
1º Escalão - 0 a 5 m ³	455.939	601.683	622.390	633.082
2º Escalão - 6 a 15 m ³	344.752	480.726	490.410	508.879
3º Escalão - 16 a 25 m ³	35.946	57.110	58.215	65.973
4º Escalão - superior a 25 m ³	11.759	21.097	14.259	15.604
Tarifas especiais	16.435	16.531	21.839	23.469
Utilizadores não domésticos (Com. e Serviços, Indust, Obras e Outros)	255.872	429.165	468.382	524.301
Ligações provisórias	5.445	0	0	10.598
Consumidores Especiais	0	0	0	0
Total	1.126.148	1.606.312	1.675.495	1.781.906
Caso Base ⁽²⁾	1.097.944	1.505.662	1.540.247	1.574.602
Desvio face ao Caso Base	2,57%	6,68%	8,78%	13,17%

(1) Dados referentes a 10 meses de actividade.

(2) considera-se em 2014 o volume previsto no Caso Base corrigido para 10 meses.

Na comparação com Caso Base, os volumes totais faturados encontram-se acima do previsto, observando-se um aumento do peso dos consumos não domésticos.

Consumos por escalão [m ³]	Verificado 2017		Caso Base 2017	
Utilizadores domésticos	1.223.538	68,66%	1.136.856	72,20%
1º Escalão - 0 a 5 m ³	633.082	52%	572.826	50%
2º Escalão - 6 a 15 m ³	508.879	42%	470.053	41%
3º Escalão - 16 a 25 m ³	65.973	5%	74.349	7%
4º Escalão - superior a 25 m ³	15.604	1%	19.629	2%
Tarifas especiais	23.469	1%	17.396	1%
Utilizadores não domésticos (Com. e Serviços, Indust, Obras e Outros)	534.899	30,02%	420.349	26,70%
Total	1.781.906	100%	1.574.602	100%

3.1.1.3 Eficiência

Para assegurar o abastecimento de água em 2017 foram aduzidos 2.254.525 m³ aos sistemas de distribuição, dos quais 95,2% foram adquiridos a entidades externas (Águas do Douro e Paiva, S.A. e Município de Vale de Cambra).

Como expresso no quadro seguinte, comparando os volumes de água faturados com os volumes de água aduzidos aos sistemas de abastimento em igual período, observa-se em 2017 um coeficiente de perdas (água aduzida que não é faturada) de 20,96%, o que corresponde a uma redução significativa relativamente ao ano anterior, superando o objetivo previsto no Caso Base para o Ano 4.

Eficiência	2014⁽¹⁾	2015	2016	2017
Volume aduzido aos sistemas /origem				
Água Adquirida	2.073.393	2.233.707	2.171.845	2.146.159
Captações próprias	85.495	96.579	119.823	108.366
Total aduzido [m³]	2.158.888	2.330.286	2.291.668	2.254.525
Volume faturado [m ³]	1.126.148	1.606.312	1.675.495	1.781.906
% Volume aduzido não faturado	47,84%	31,07%	26,89%	20,96%
% Volume aduzido não faturado (Caso Base)	41,67%	38,33%	35,00%	31,67%

(1) Volumes correspondentes a 10 meses de actividade

Esta redução reflete a continuidade do trabalho desenvolvido pela Concessionária no combate de perdas, nomeadamente através da renovação do parque de contadores, controlo de pressões na rede, controlo de ligações ilícitas, substituição de válvulas e hidrantes, procura sistemática de roturas e sua reparação, entre outras.

3.1.1.4 Qualidade

A Concessionária tem implementado o controlo da qualidade da água que distribui, não só no cumprimento do Programa de Controlo da Qualidade da Água para o ano 2017 (PCQA 2017), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), como na realização de análises extraordinárias sempre que necessário.

No quadro seguinte encontra-se indicado o número de análises legalmente exigidas e efetuadas bem como os incumprimentos verificados em parâmetros com valor paramétrico (VP).

Qualidade da Água	2014	2015	2016	2017
No. de análises regulamentares efectuadas (com VP)	852	1.059	933	961
No. de análises regulamentares em violação do VP	6	7	3	2
% Análises Regulamentares em violação ao VP	0,70%	0,66%	0,32%	0,21%
Taxa de cumprimento	99,30%	99,34%	99,68%	99,79%

VP - Valor paramétrico fixado pelo DL 306/2007

Face ao total de análises regulamentares realizadas verificou-se uma taxa de conformidade de 99,79%. As 2 situações de incumprimento pontual foram devidamente investigadas não tendo revelado as contra-análises realizadas qualquer inconformidade.

3.1.2 Serviço de Saneamento

No final de 2017, a INDAQUA Oliveira de Azeméis, S.A. tinha sob sua gestão 188 km de coletores de águas residuais, 3 pequenas estações de tratamento de águas residuais, 6 estações elevatórias de águas residuais e 6 fossas sépticas coletivas.

3.1.2.1 Clientes

No fim do ano de 2017 a Concessionária contava com 9.905 clientes de saneamento, o que corresponde a um aumento de 6,0% face ao ano anterior. O aumento do número de clientes verifica-se ao nível dos clientes do tipo doméstico e não doméstico, denotando a adesão de clientes na área coberta pelas redes existentes.

Na comparação com o Caso Base, o número total de clientes registado é inferior em 12,7% ao número previsto.

No quadro seguinte apresenta-se o número total de clientes e sua a distribuição por tipologia.

Clientes por tipologia	2014	2015	2016	2017
Domésticos	6.992	7.481	7.926	8.394
Famílias numerosas, com def. dep. grau I ou idosos ac.	7	8	8	8
Famílias de rendimento reduzido	75	115	154	166
Utilizadores não domésticos (Com. E Serviços, Indust, Obras,)	1.169	1.210	1.256	1.337
Ligações Provisórias	0	0	0	0
Consumidores especiais	0	0	0	0
Total	8.243	8.814	9.344	9.905
Caso Base	7.614	9.738	11.138	11.344
Desvio face ao Caso Base	8,26%	-9,49%	-16,11%	-12,69%

3.1.2.2 Volumes faturados

No ano de 2017 foram faturados 973.136 m³ de águas residuais coletadas, contribuindo os clientes domésticos com cerca de 70% do total.

Na comparação com o Caso Base, os volumes faturados encontram-se 8,6% acima do previsto.

Volumes faturados [m ³]	2014 ⁽¹⁾	2015	2016	2017
Utilizadores domésticos	386.006	559.962	597.017	679.734
Famílias numerosas, com def. dep. grau II ou idosos ac.	5.198	1.358	1.414	1.495
Famílias de rendimento reduzido	1.887	7.016	11.027	13.111
Utilizadores não domésticos (Com. e Serviços, Indust, Obras e Outr	150.793	253.274	280.858	278.796
Ligações provisórias	4.901	0	0	0
Consumidores Especiais	0	0	0	0
Total	548.784	821.610	890.316	973.136
Caso Base ⁽²⁾	490.055	744.112	845.087	895.977
Desvio face ao Caso Base	11,98%	10,41%	5,35%	8,61%

(1) Dados referentes a 10 meses de actividade.

(2) considera-se em 2014 o volume previsto no Caso Base corrigido para 10 meses.

3.1.2.3 Eficiência

No ano 2017 o volume de águas residuais recolhidas foi de 3.718.042 m³, dos quais 98% foram entregues para tratamento na Entidade Gestora em Alta (Associação de Municípios de Terras de Santa Maria), sendo o remanescente tratado em ETAR sob gestão da INDAQUA Oliveira de Azeméis.

Comparando com o volume de água residual total faturada aos clientes e volume entregue para tratamento verifica-se um coeficiente de infiltrações de 280 %.

Eficiência	2014⁽¹⁾	2015	2016	2017
Volume recolhido /Destino				
AMTSM	2.366.619	2.700.299	3.162.978	3.632.127
ETARs próprias	83.105	10.679	19.885	69.484
Total Recolhido [m3]	2.449.724	2.710.978	3.182.863	3.701.611
Volume faturado [m3]	548.784	821.610	890.316	973.136
Coeficiente de Infiltração	346,39%	229,96%	257,50%	280,38%

(1) Volumes correspondentes a 10 meses de actividade

Tal valor de infiltração corresponde a um ligeiro aumento face ao ano anterior, não obstante ter sido um ano de fraca precipitação, o que se associa ao método de contabilização de caudais praticado pelo fornecedor AMTSM –cujos equipamentos não se encontram em boas condições de funcionamento. Não obstante a Concessionária iniciou no ano de 2017 a criação de zonas de medição e controlo no sistema de drenagem existente tendo em vista a monitorização parcelar e identificação de zonas de intervenção prioritária nesta matéria.

3.2 Outros aspetos da atividade

3.2.1 Exploração, Manutenção, Conservação e Reparação

No âmbito dos trabalhos da exploração e manutenção dos sistemas os quadros seguintes resumem as intervenções realizadas no ano de 2017:

Abastecimento de Água	2014⁽¹⁾	2015	2016	2017
Contadores				
Instalados (novos clientes)	717	936	1.026	1.053
Substituídos	3.449	5.674	513	1.327
Avisos de corte emitidos	9.822	14.491	15.353	21.030
Corte por falta de pagamento	535	720	520	707
Reestabelecimento após pagamento	354	239	440	607
Ligações ilícitas detectadas	62	87	75	58
Ramais de Água				
Novos	141	152	222	310
Alterações	5	0	158	136
Intervenções na Rede de Água				
Reparação roturas (condutas e ramais)	131	343	289	367
Reparação avarias provocadas por 3 ^{es}	18	25	34	34
Interrupções de abastecimento				
Com duração inferior a 6h	448	748	488	488
Com duração entre 6 a 12h	13	11	5	5
Com duração superior a 12h	1	5	5	5

(1) Correspondente a 10 meses de actividade

Sistemas de Saneamento	2014⁽¹⁾	2015	2016	2017
Ramais de Saneamento				
Novos/ampliação	39	50	45	60
Alterações	0	0	1	4
Intervenções nas redes				
Obstruções	124	180	168	206
Colapsos Estruturais	2	3	1	1
Ligações ilícitas detectadas			353	356
Limpeza de fossas	345	392	360	436

(1) Correspondente a 10 meses de actividade

No que diz respeito às atividades de manutenção e conservação, a Concessionária executou o plano de manutenção definido para as diversas instalações e equipamentos que compõem os sistemas, procurando, por meio de uma atuação preventiva, reduzir as avarias e consequentes intervenções não programadas.

No quadro seguinte apresenta-se o número total de intervenções das equipas de manutenção por tipo.

Intervenções nas Instalações	2014⁽¹⁾	2015	2016	2017
No. de instalações (AA+AR)	34	34	34	34
Preventivas	0	65	110	106
Curativas	61	53	49	48
Total	61	118	159	154

(1) Correspondente a 10 meses de actividade

As diversas infraestruturas recebidas no arranque da Concessão mantiveram-se em funcionamento ao longo do ano, não tendo havido qualquer desativação das infraestruturas transferidas.

3.2.2 Pessoal

A Concessionária constituiu no período de transição e arranque o seu quadro de pessoal, integrando os trabalhadores dos Serviços de Água do Município como previsto na Clausula 16ª do Contrato de Concessão, estando desde então dotada de uma estrutura de pessoal que permite dar resposta aos objetivos traçados para a Concessão. A Concessionária conta ainda com o apoio dos serviços centrais do Grupo INDAQUA, S.A. em algumas áreas específicas de apoio à sua atividade.

No quadro seguinte apresenta-se o número de colaboradores da concessionária, distribuídos pelo tipo de vínculo.

Tipo de vínculo	2014	2015	2016	2017
Quadro de pessoal próprio	3	5	29	26
Regime de Cedência de Interesse Público	11	6	6	5
Contrato a Termo Certo	29	30	11	15
Total	43	41	46	46

No que toca a formação, após o investimento no período de arranque, a Concessionária mantém a promoção do desenvolvimento e reforço das competências dos seus colaboradores. No quadro seguinte apresentam-se os principais números relativos aos primeiros anos de atividade.

Formação	2014	2015	2016	2017
Acções de formação	20	14	8	21
Participações	106	116	33	98
Horas/Tema				
Área Técnica	62	120	9	194
Higiene e Segurança no Trabalho	397	284	81	52
Tecnologias de Informação	790	253	7	0
Outros	122	5	3	133
Total horas	1.371	662	100	379

3.2.3 Relação com os utilizadores

3.2.3.1 Atendimento ao Público

A Concessionária mantém as suas instalações sede na cidade de Oliveira de Azeméis, disponibilizando ao público um balcão de atendimento onde os interessados poderão tratar de todos os assuntos relacionados com os serviços de água e saneamento

Este espaço de atendimento ao público está dotado das comodidades e meio necessários à sua função, e está aberto ininterruptamente das 9:00h às 17:00h.

A concessionária dispõe ainda de outros meios complementares de suporte na relação com os seus utilizadores, nomeadamente o seu site de internet e a disponibilização de canais alternativos de pagamento (SIBS, SDD, Payshop), permitindo a consulta de informação e avisos,

comunicações escritas, comunicação de leituras e pagamentos, sem necessidade de os utilizadores se deslocarem ao balcão da Concessionária.

No ano de 2017 a Concessionária passou a disponibilizar aos seus utentes as modalidades de “fatura eletrónica” e “fatura bimestral”, observando-se uma adesão de 12,2 e 14,2% a estas modalidades.

3.2.3.2 Emergências

A Concessionária mantém o serviço de resposta a emergências, funcionando 24h por dia.

3.2.3.3 Sugestões e reclamações

Para além do livro de reclamações exigido pela legislação aplicável, a Concessionária tem implementados procedimentos de registo e seguimento de todas as reclamações e sugestões recebidas, de forma a garantir o seu correto e atempado tratamento.

O quadro seguinte apresenta a distribuição de reclamações por motivo no ano de 2017.

Reclamações apresentadas	2016	2017
Qualidade da água (/1.000 ramais)	0,78	0,36
Falha no Abastecimento (/1.000 ramais)	0,00	0,77
Pressão (/1.000 ramais)	0,00	0,71
Recolha de AR (/1.000 ramais)	0,00	6,03
Faturação (/1.000 clientes)	1,55	2,81
Outros (/1.000 clientes)	0,25	5,68

4 Plano de Investimentos

4.1 Evolução em 2017

Sendo certo que o desenvolvimento do Plano de Investimentos não cumpriu o Cronograma estabelecido contratualmente, importou fazer uma avaliação dos factos, pressupostos e acordos subjacentes a essa situação e, na salvaguarda do interesse público e respeito das responsabilidades e partilha de riscos definidas no Contrato de Concessão, promover a necessária alteração e / ou revisão ao Contrato de Concessão ou partes deste.

Nesse espírito, o Município de Oliveira de Azeméis e a INDAQUA Oliveira de Azeméis desenvolveram uma proposta de revisão do Plano de Investimentos da Concessionária, sobre a qual esta Comissão de Acompanhamento emitiu parecer favorável, nos termos do documento que se anexa a este relatório.

A referida proposta foi aprovada em Assembleia Municipal e constará de aditamento ao contrato de concessão a celebrar no decurso de 2018.

4.2 Obras realizadas e em curso

Nos quadros seguintes apresenta-se o detalhe dos projetos e obras realizadas e em curso em 2017, considerando já a revisão acima referida.

Obras do plano de Investimentos		Valor	Projetos de execução	Obra		
				Adjudicado	Início	Conclusão
		Euros				
Abastecimento de Água						
Obra 1	RESERVATÓRIO R17, CONDUTA ADUTORA PARA OS RESERVATÓRIOS R17 (MADAIL) E R24 (PINHEIRO DA BEMPOSTA) E CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DESDE O R17 ATÉ A "LACTOGAL"	829.562				
	Conduta adutora	589.562	concluído	sim	Ago-16	Nov-17
	Reservatório	240.000	concluído	sim	Fev-18	previsto Ago-18
	Redes abastecimento	0				
Obra 2	SUBSTITUIÇÃO DE UM TROÇO DA CONDUTA ADUTORA CESAR - BUSTELO	0				
Obra 3	Prolongamentos de Rede OAZ	360.000	concluído	sim	Set-17	previsto Mai-18
TOTAL		1.189.562				

Obras do plano de Investimentos		Valor	Projetos de execução	Obra		
				Adjudicado	Início	Conclusão
		Euros				
Águas Residuais						
Obra 1	SISTEMA DE SALGUEIRO - Interceptor de Cesar	715.000	concluído	Sim	Mar-18	previsto Dez-18
	SISTEMA DE SALGUEIRO - Ligação rede existente Ponte de Samil	235.000	concluído	Sim	Mar-18	previsto Ago-18
Obra 2	SISTEMA DE SALGUEIRO - INTERCEPTORES DE S. ROQUE E DE CERCAL	313.429				
	Interceptor S Roque e redes	112.371	concluído	Sim	Fev-18	previsto Jun-18
	Interceptor de Cercal e redes	201.058	concluído	Sim	Nov-16	Nov-17
Obra 3	SISTEMA DE UL - INTERCEPTOR DO ÍNSUA	1.355.428				
	Interceptor de Insua e redes	1.000.000	concluído	Sim	previsto Mai-18	previsto Dez-18
	Rede Colectores	295.428	em elaboração		previsto Jul-18	previsto Dez-18
	Ligação de redes Esc. Enfermagem EE na R. M ^o Conceição Santos-OAZ	15.000 45.000	concluído concluído	Sim Sim	Abr-17 Fev-18	Mai-17 previsto Mai-18
Obra 4	EE2(Ponte CAVALAR) E INTERCEPTOR DE LIGAÇÃO AO EMISSÁRIO DO SERRO	180.128				
	Estação elevatório EE02	56.870	concluído	Sim	Set-17	previsto Jul-18
	Conduta elevatória	26.109	concluído	Sim	Set-17	previsto Jul-18
	Rede Colectores	97.149	concluído	Sim	Set-17	previsto Jul-18
Obra 5	ETAR DO SISTEMA DE UL e EE1(Ponte de Crasto)	2.600.000				
	ETAR de UL	2.600.000	concluído	Sim	Nov-17	previsto Dez-18
	Sistema Elevatório EE01 (E. Elevatória + Conduta elev.)	0				
Obra 6	ETAR Compacta em Carregosa	145.000	em elaboração		previsto Jun-18	previsto Dez-18
TOTAL		5.543.985				

4.3 Resumo

De uma forma global, no quadro seguinte apresenta-se o resumo dos investimentos a cargo da Concessionária realizados até ao fim do ano de 2017 e a comparação com o previsto no Caso Base, a preços correntes.



Investimento (a preços correntes) :	2014	2015	2016	2017	Acum.	Acum. Ano4 (1)	Dev. %
Activo Intangível	18.997	9.584	6.475	0	35.056	10.100	247%
Plano de Investimentos (Água)	0	0	270.562	354.108	624.670	2.007.272	-69%
Plano de Investimentos (Saneamento)	0	0	59.407	234.946	294.353	4.356.671	-93%
Remodelação de Redes e Benfeitorias	103.256	156.156	278.715	253.128	791.255	715.918	11%
Estudos e Projectos, Fiscalização e assessorias	62.744	227.508	391.712	152.239	834.203	1.183.258	-29%
Terrenos/Expropriações/Servidões	0	0	58.015	17.039	75.054	190.918	-61%
Outros Investimentos	1.293.369	159.346	93.891	130.957	1.677.563	1.582.447	6%
Total do investimento	1.478.366	552.594	1.158.777	1.142.417	4.332.155	10.046.584	-57%

(1) Do Caso Base, Quadro 1.3.2 - Plano de Investimentos (Preços correntes)

A rubrica “Remodelação de redes” engloba remodelações e pequenas extensões de rede, totalizando no ano 382m de redes de água e 531m de coletores de saneamento, e respetivos ramais, e os investimentos de reabilitação e benfeitoria nas instalações que compõem os sistemas.

A rubrica “outros investimentos” engloba o investimento em equipamento básico e contadores. Na comparação com o previsto em Caso Base, destaca-se o desvio nas rubricas relacionadas com a execução das obras em infraestruturas de água e saneamento, aquisição de terrenos e atividades de fiscalização conexas, que espelha o atraso no arranque das obras, prevendo-se a sua recuperação com a execução dos investimentos em 2018.

4.4 Taxas de cobertura e adesão

Tomando como base os dados disponibilizados pelos censos de 2011, nomeadamente o número total de alojamentos existentes, e os dados reportados pela Concessionária relativos ao n.º de alojamentos com acessibilidade física ao serviço (existentes a menos de 20 metros da infraestrutura pública) e os clientes domésticos com serviço efetivo (contratos ativos de saneamento), calculam-se no fim de 2017 as taxas de adesão e cobertura como apresentado nos quadros seguintes.

Água	2014	2015	2016	2017
Número total de alojamentos existentes (1)	30.033	30.033	30.001	30.001
Alojamentos com serviço efetivo (2)	13.411	13.812	13.993	14.436
Alojamentos com serviço disponível não efetivo (3)	8.185	7.915	7.724	7.281
Taxa de cobertura ((2+3)/1)	71,91%	72,34%	72,39%	72,39%
Taxa de adesão (2/(2+3))	62,10%	63,57%	64,43%	66,47%
Taxa de Cobertura a atingir (Caso Base)	70,14%	70,14%	70,14%	70,14%

Saneamento	2014	2015	2016	2017
Número total de alojamentos existentes (1)	30.033	30.033	30.001	30.001
Alojamentos com serviço efetivo (2)	7.065	7.592	8.088	8.565
Alojamentos com serviço disponível não efetivo (3)	5.689	5.192	4.696	4.219
Alojamentos com rede disponível não ligada a tratamento (4)	2.749	2.943	3.059	3.059
Taxa de cobertura (redes) ((2+3)/1)	42,47%	42,57%	42,61%	42,61%
Taxa de cobertura (redes + tratamento)((2+3-4)/1)	33,31%	32,77%	32,42%	32,42%
Taxa de adesão (2/(2+3))	55,39%	59,39%	63,27%	67,00%
Taxa de Cobertura a atingir (Caso Base)	22,50%	28,53%	37,78%	42,00%

Com o atraso na execução das obras do Plano de Investimentos, em 2017 não se regista variação das taxas de cobertura face ao ano anterior. Observa-se, no entanto, um aumento das taxas de adesão aos sistemas.

4.5 Outras obras a cargo da Concedente

Tendo por objetivo a extensão do serviço de abastecimento de água a populações ainda não servidas, o Município candidatou aos fundos alocados ao POSEUR (Portugal 2020) – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – os seguintes projetos de execução de infraestruturas de abastecimento de água não previstos no plano de investimentos da concessionária:

- (i) Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e prolongamento da Rede do R24 (S. Martinho da Gândara, Madaíl, parte de UI e Travanca), com o valor estimado de € 2.306.150,00, a que acresce IVA à taxa legal;
- (ii) Prolongamento da Rede Abastecimento de Água em Cucujães a partir do R7, com o valor estimado de € 671.550,00; a que acresce IVA à taxa legal;

A candidatura das obras referidas foi aprovada por decisão/deliberação de 10.3.2017 da Comissão Diretiva do POSEUR.

A inclusão destas obras no âmbito da Concessão será considerada nas modificações necessárias á celebração do aditamento ao contrato de concessão referida em 4.1.

5 Outros aspetos contratuais

5.1 Obrigações da Concessionária

Nos termos da Cláusula 30ª – *Objetivos e Condições da Concessão*, a Concessionária deverá alcançar os seguintes objetivos:

- a) *No Serviço de Abastecimento de Água:*
 - i. *Cumprimento dos PCQA anualmente aprovados pelas entidades competentes com 98% e 99% do número total de análises realizadas à água tratada a alcançarem resultados conforme a legislação aplicável, respetivamente até ao 3º ano da Concessão e até ao 6º ano da Concessão;*

A Concessionária mantém um programa de controlo da qualidade da água suportado em procedimentos bem definidos, tanto para o controlo do processo como para a amostragem e tratamento de eventuais não conformidades. A recolha sistemática de amostras de água, analisadas em laboratório acreditado, segue o respetivo Programa de Controlo da Qualidade da Água previamente aprovado pela ERSAR.

O quadro seguinte apresenta o resumo das análises efetuadas no âmbito do controlo de qualidade da água, de acordo com o Decreto-Lei nº 306/2007, e dos respetivos resultados, evidenciado que a Concessionária vem cumprindo desde logo com o objetivo traçado nesta matéria.

Qualidade da Água	2014	2015	2016	2017
No. de análises regulamentares efectuadas (com VP)	852	1.059	933	961
No. de análises regulamentares em violação do VP	6	7	3	2
% Análises Regulamentares em violação ao VP	0,70%	0,66%	0,32%	0,21%
Taxa de cumprimento	99,30%	99,34%	99,68%	99,79%

VP - Valor paramétrico fixado pelo DL 306/2007

- ii. *Limitar a percentagem de água que entra no Sistema que não é faturada a um valor máximo de 25% a partir do sexto ano da Concessão e de 20% a partir do 8º ano da Concessão;*

A Concessionária mantém o programa de controlo de perdas de água desenvolvido tendo em vista o aumento de eficiência dos sistemas.

Sem prejuízo de o objetivo nesta matéria se encontrar definido para os anos sexto e oitavo, no quadro seguinte apresenta-se a evolução do indicador Água Não Faturada.

Água Não Faturada	2014	2015	2016	2017
Água entrada nos Sistemas de Abastecimento [m3]	2.158.984	2.330.286	2.291.668	2.254.525
Água faturada [m3]	1.126.148	1.606.312	1.675.138	1.781.906
% de Água entrada nos Sistemas que não é faturada	47,84%	31,07%	26,90%	20,96%

- iii. *Frequência de falhas no abastecimento por 1000 ramais num intervalo de um ano que se situe entre 0 e 1;*

Considerando “falha no abastecimento” uma interrupção não programada do abastecimento, de duração igual ou superior a 6 horas, constata-se, dos dados reportados pela Concessionária:

	2014	2015	2016	2017
No. Ramais	23.649	23.649	17.760	16.992
Falhas no abastecimento (duração >=6h)	14	16	10	5
Falhas no abastecimento por 1000 ramais	0,59	0,68	0,56	0,29

Note-se que a redução do número de ramais existentes resulta da confirmação no terreno durante as ações de levantamento/atualização do cadastro de infraestruturas realizadas.

- iv. *A partir do 3º ano da Concessão deve ser atingido um nível mínimo de 85% de respostas a reclamações escritas no prazo de 22 dias. A partir do 5º ano de Concessão, este rácio deve atingir um nível de 100%;*

A Concessionária tem implementados procedimentos de registo e seguimento de todas as reclamações e sugestões recebidas, de forma a garantir o seu correto e atempado tratamento.

Dos dados reportados pela Concessionária constata-se:

Abastecimento de Água	2014	2015	2016	2017
No. de reclamações/sugestões escritas	87	140	162	176
No. de reclamações/sugestões respondidas num prazo inferior ou igual a 22 dias	83	140	162	175
Nível de resposta no prazo de 22 dias	95%	100%	100%	99%

- v. *Tendo em consideração as orientações estratégicas nacionais estabelecidas no PEASAR II, a Concessionária será obrigada ao rigoroso cumprimento do Plano de Investimentos que consta do Anexo 11 (ao Contrato de Concessão).*

A análise e considerações sobre a execução do Plano de Investimentos é apresentada em capítulo específico do presente relatório.

b) *No Serviço de Saneamento de Águas residuais:*

- i. *A partir do 3º ano da Concessão deve ser atingido um nível mínimo de 85% de respostas a reclamações escritas no prazo de 15 dias. A partir do 5º ano de Concessão, este rácio deve atingir um nível de 100%;*

Dos dados reportados pela Concessionária constata-se:

Serviço de Saneamento	2014	2015	2016	2017
No. de reclamações/sugestões escritas	72	87	122	173
No. de reclamações/sugestões respondidas num prazo inferior ou igual a 15 dias	66	77	116	147
Nível de resposta no prazo de 15 dias	92%	89%	95%	85%

- ii. *Com a conclusão do Plano de investimentos, a percentagem do volume de Águas Residuais recolhidas que é tratada em estações de tratamento deve ser de 100%;*

Atendendo a que os volumes de águas residuais recolhidos são medidos à entrada das estações de tratamento, considera-se para a análise deste indicador que a percentagem de águas residuais recolhidas tratada em estações de tratamento será diretamente proporcional à percentagem de alojamentos com serviço disponível ligado a estações de tratamento.

Saneamento	2014	2015	2016	2017
Alojamentos com serviço efectivo (a)	7.065	7.592	8.088	8.565
Alojamentos com serviço efectivo não ligado a tratamento (b)	2.749	2.943	2.943	3.059
% de aloj. com serviço efectivo com tratamento (1-b/a)	61%	61%	64%	64%

- iii. *Tendo em consideração as orientações estratégicas nacionais estabelecidas no PEASAR II, a Concessionária será obrigada ao rigoroso cumprimento do Plano de Investimentos que consta do Anexo 11 (ao Contrato de Concessão).*

A análise e considerações sobre a execução do Plano de Investimentos é apresentada em capítulo específico do presente relatório.

Ainda no campo das obrigações da Concessionária,

Nos termos da cláusula 57^a *Regulamento de Serviços*, a Concessionária apresentou ao Concedente uma proposta de Regulamento de Serviços, tendo esta sido enviada à Entidade Reguladora para apreciação. No seguimento do parecer emitido por esta Entidade, o Regulamento de Serviços encontra-se em fase de adaptação para acolher as recomendações formuladas.

Nos termos da Cláusula 72^a – *Retribuição*, como contrapartida da cedência da utilização das infraestruturas, a Concessionária tem cumprido com as suas obrigações relativas à Retribuição ao Concedente.

	2014	2015	2016	2017
Retribuição ao Concedente	250.000	450.000	300.900	201.804

Valores em Euros, preços correntes

5.2 Obrigações do Concedente

O Concedente cumpriu com as suas obrigações relativas à transmissão de direitos e obrigações ao arranque da atividade da Concessionária.

6 Evolução Económico-Financeira

6.1 Evolução dos principais indicadores económicos

6.1.1 Tarifas

O tarifário em vigor no ano 2017, decorreu de uma revisão tarifária apresentada à Concedente, e à ERSAR, em conformidade com o estabelecido na cláusula 70.^a do Contrato de Concessão. A proposta de tarifário para o ano 2017, foi aprovada em reunião do executivo municipal de 22-12-2016, entrando em vigor no primeiro dia do mês seguinte.

Nesta matéria há a destacar que se perspetiva uma atualização significativa do preço do serviço de tratamento de Águas residuais “em alta” (AMTSM), a ocorrer no decurso de 2018, e que terá impacto na próxima revisão tarifária da Concessionária.

6.1.2 Proveitos tarifários

No quadro seguinte apresentam-se os proveitos tarifários da Concessionária, obtidos por aplicação dos tarifários referidos no ponto anterior:

Proveitos tarifários Reais	2014	2015	2016	2017
Abastecimento de Água	1.922.288	2.633.958	2.921.158	3.365.057
Serviço de Saneamento	803.822	1.038.675	1.152.075	1.293.098
Serviços Auxiliares	45.264	56.221	55.999	80.711
Total proveitos tarifários Reais	2.771.374	3.728.853	4.129.232	4.738.866

Valores em Euros

Na comparação com os valores previstos em Caso Base, atende-se a que a Concessão iniciou atividade em Março 2014, comparando-se os proveitos de 2014 com os valores correspondentes a 10 meses do Ano1, e os proveitos de 2015 ao somatório de 2 meses do Ano1 com 10 meses do Ano2, seguindo-se o mesmo racional para os anos seguintes. Assim,

Proveitos tarifários Caso Base	2014	2015	2016	2017
Abastecimento de Água	1.979.721	2.690.165	2.962.858	3.227.241
Serviço de Saneamento	697.852	1.032.310	1.263.295	1.431.556
Serviços Auxiliares	141.704	232.594	263.335	333.440
Total proveitos tarifários CB	2.819.276	3.955.068	4.489.488	4.992.237

Valores em Euros, preços correntes

Total proveitos tarifários Reais	2.771.374	3.728.853	4.129.232	4.738.866
Desvio face ao Caso Base	-1,7%	-5,7%	-8,0%	-5,1%

Da comparação observa-se que, em 2017, os proveitos tarifários reais se encontram 5,1% abaixo do previsto em caso base, registando-se o maior desvio na rubrica relativa a Serviços Auxiliares.

6.1.3 Proveitos mínimos

A cláusula 88ª do Contrato de Concessão estabelece os proveitos mínimos a que a Concessionária terá direito na eventualidade de os proveitos tarifários serem inferiores àqueles mínimos.

A Concessionária tem apresentado proveitos tarifários reais acima daqueles mínimos não tendo havido lugar a compensações pelo Concedente, com se demonstra no quadro seguinte.

Atendendo a que a Concessão iniciou atividade em Março 2014, comparam-se os proveitos tarifários de 2014 com o valor dos proveitos mínimos correspondente a 10 meses do Ano1, e os proveitos de 2015 ao somatório de 2 meses do Ano1 com 10 meses do Ano2, aplicando-se também o coeficiente de atualização previsto, seguindo-se o mesmo racional para os anos seguintes.

No quadro seguinte é apresentada a comparação dos proveitos tarifários reais da Concessionária com os proveitos mínimos atualizados.



Proveitos Mínimos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
A preços constantes de 2014, Anexo 14	3.215.708	3.810.798	4.098.564	4.459.821
Proveitos Mínimos	2014	2015	2016	2016
A preços constantes de 2014,	2.679.756	3.711.617	4.050.603	4.399.612
Coeficiente de actualização (1)	1,000	1,000	1,003	1,009
Proveitos mínimos actualizados	2.679.756	3.711.617	4.062.755	4.439.287
Total proveitos tarifários Reais	2.771.374	3.728.853	4.129.232	4.738.866
Excedente face aos Proveitos Mínimos	91.617	17.236	66.477	299.579

Valores em Euros

(1) de acordo com o no.2 da Cláusula 70ª.

6.2 Equilíbrio económico-financeiro da concessão

Está em curso a revisão do contrato de concessão para introduzir as modificações que venham a revelar-se necessárias, nomeadamente no Caso Base - Anexo 6 ao Contrato de Concessão, no Plano de Investimentos anexo 11 ao Contrato de Concessão e ao Tarifário, anexo 19 ao Contrato de Concessão, em função do impacto das alterações introduzidas no Plano de Investimento anteriormente referidas. Perspetiva-se a conclusão e assinatura do Aditamento ao Contrato de Concessão no decurso do ano de 2018.

7 Notas finais

De uma forma geral considera-se que o Contrato de Concessão está a ser cumprido pelas partes. A Concessionária tem vindo a consolidar os meios, organização e programas operacionais que implementou para prestar um serviço com qualidade acrescida, e garantir que se atinja os objetivos de eficiência e qualidade de serviço traçados, designadamente ao nível da:

- Relação com os consumidores,
- Qualidade e quantidade,
- Gestão e conservação das infraestruturas,
- Eficiências das redes.

No que toca ao Plano de Investimentos, considera-se que o acordo pelas partes quanto à revisão, e a inclusão de investimentos adicionais candidatados aos fundos no âmbito do POSEUR pelo Concedente, a consubstanciar no Primeiro Aditamento ao Contrato de Concessão, visam o melhor aproveitamento do esforço financeiro inerente às obras na resolução dos problemas ambientais que ainda subsistem no Concelho bem como na procura de níveis de cobertura dos serviços mais alargados.

Não obstante, no ano em curso regista-se o progresso das obras do Plano de Investimentos da Concessionária, prevendo-se que estas possam estar concluídas em 2018, recuperando em parte o atraso.

Oliveira de Azeméis, 30 Abril 2018



Arq. Gomes Fernandes

Presidente



Eng. António Castanheira

Representante do Concedente



Eng. Pedro Nabais

Representante da Concessionária

Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis

Comissão de Acompanhamento da Concessão

PARECER RELATIVO À PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA

Comissão de acompanhamento

Presidente – Arq. Gomes Fernandes

Representante do Concedente – Eng. António Castanheira

Representante da Concessionária – Eng. Pedro Nabais

Índice

1	Introdução	3
2	Considerandos	4
3	Conclusão	5
4	Anexos	7

1 Introdução

No âmbito das obrigações da “Comissão de Acompanhamento da Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis”, tem vindo a ser registado com dever de cuidado e elevada atenção o desenvolvimento do “Plano de Investimentos da Concessionária”, circunstância devidamente registada nos relatórios anualmente emitidos por esta Comissão.

Sendo certo que o desenvolvimento do **Plano de Investimentos** não cumpriu o Cronograma estabelecido contratualmente, importa fazer uma avaliação dos factos, pressupostos e acordos que estão subjacentes a esta situação e, **na salvaguarda do interesse público** e respeito das responsabilidades e partilha de riscos definidas no Contrato de Concessão, promover a necessária alteração e / ou revisão ao Contrato de Concessão ou partes deste.

Neste espírito, o Município de Oliveira de Azeméis e a INDAQUA Oliveira de Azeméis desenvolveram uma proposta de revisão do Plano de Investimentos da Concessionária, fundamentada nos considerandos que adiante se expõem.

No seguimento deste trabalho, foi a referida proposta de revisão submetida à Comissão de Acompanhamento da Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Oliveira de Azeméis, com a finalidade de lhe dar conhecimento e pedir parecer sobre esta.

Nos pontos seguintes apresentam-se as conclusões da apreciação da proposta em apreço.

2 Considerandos

A proposta de revisão apresentada é composta por uma minuta de acordo a celebrar entre as partes e um documento técnico que descreve e justifica a revisão proposta.

A proposta de revisão fundamenta-se nos seguintes aspetos:

1. A expectativa da população do Município de Oliveira de Azeméis em dispor de uma cobertura mais abrangente dos Serviços de abastecimento de água e de recolha de águas residuais. Face a isso, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis considerou ser oportuno e economicamente vantajoso analisar a possibilidade do Município se candidatar aos fundos comunitários disponíveis no âmbito do **programa POSEUR**, de forma a permitir a realização de **obras adicionais não previstas no Plano de Investimentos** anexo ao Contrato de Concessão, conducentes a um aumento significativo da cobertura dos Serviços no concelho;
2. A alteração de circunstâncias, significativas, no que diz respeito à não execução da rede de distribuição para reforço de caudal à LACTOGAL, que decidiu avançar para a alternativa de captações próprias, por não terem sido cumpridas as datas protocolares estabelecidas entre esta Entidade e a Câmara;
3. A necessidade de ajustar as situações, sempre que possível, de troços de coletores previstos no Plano de Investimentos implantados em terrenos particulares, passando-os para o domínio público, por forma a não afetar os munícipes e impedir os processos morosos associados à aquisição/constituição de direitos de passagem de terrenos, assim como minimizar a responsabilidade contratual do Município em suportar os valores associados acima do valor global estabelecido no Contrato de Concessão;
4. Existência de Obras previstas no Plano de Investimentos cuja intervenção se revelou tecnicamente desnecessária, designadamente no que concerne à reabilitação de um troço de conduta adutora (Cesar-Bustelo);
5. O facto da Concessionária estar a adjudicar Obras por valores abaixo dos previstos no Plano de Investimentos;
6. O facto de existirem graves problemas ambientais no Concelho que não são resolvidos com a execução das Obras previstas no Plano de Investimentos da Concessionária, sendo necessário implementar soluções para a sua resolução, o que implica a **reformulação de traçados** de emissários e/ou a seu prolongamento.
7. A necessidade de otimização da utilização das verbas previstas no Plano de Investimentos da Concessionária, tendo em vista o aumento da cobertura dos Serviços.

3 Conclusão

Foram analisados os documentos datados de 16/6/2017:

1. Revisão do Plano de Investimentos - Documento Técnico;
2. Minuta de Acordo entre o Município e a Concessionária para alteração do Plano de Investimentos.

Ponderadas as circunstâncias subjacentes aos seguintes aspetos:

- i) Ao Plano de Investimentos da Concessionária e a sua necessidade de revisão / alteração, para ter em devida conta os Considerandos enumerados no ponto 2 do presente Relatório, assim como todas as circunstâncias que têm vindo a ser objeto de registo nos relatórios elaborados por esta Comissão;
- ii) À necessidade impreterível em se avançar para uma solução que vise salvaguardar o interesse público, assim como o respeito por todas as responsabilidades contratuais;
- iii) Ao facto de ser necessário consensualizar e prontamente materializar uma solução, que seja suportada num acordo entre as Partes, que, pese embora se baseie em alterações de circunstâncias, deve sempre ficar contratualizada e salvaguardar o interesse público.

Esta Comissão avalia a atuação e as intenções do Concedente e da Concessionária como tendo por base comportamentos diligentes e pró-ativos, respeitadores do interesse público, essencialmente porque visam o melhor aproveitamento do esforço financeiro inerente às Obras constantes no Plano de Investimentos da Concessionária, para procederem à resolução dos sérios problemas ambientais que ainda subsistem no Concelho de Oliveira de Azeméis. Assim como à necessidade de **garantir níveis de cobertura mais alargados** numa primeira fase, e possibilidade de serem ainda mais abrangentes no futuro.

Não pode esta Comissão de Acompanhamento deixar de registar o comportamento ativo do Município de Oliveira de Azeméis, na qualidade de Concedente, na procura sistemática de soluções que visam a defesa do interesse público, através de uma gestão do Plano de Investimentos da Concessionária e em conjunto com esta, cujo papel também se tem revelado sempre de disponibilidade acrescida, garantindo em conjunto, que os pressupostos subjacentes ao Contrato de Concessão, mais concretamente no que respeita ao Plano de Investimentos da Concessionária, estão a ser cumpridos. No caso prático desta revisão do Plano de Investimentos que estão a propor materializar, mantem-se a procura da garantia de que sejam cumpridos os seguintes princípios:

1. Resolução dos problemas existentes no Concelho, alguns preocupantes porque consubstanciam problemas ambientais graves;
2. Possibilidade de aumentar os níveis de cobertura existentes no Concelho;

3. Manutenção do esforço financeiro da Concessionária no que respeita ao plano de investimentos e sua racionalização prática;
4. Obrigação de ser consubstanciado no Primeiro Aditamento ao Contrato de Concessão todas as alterações decorrentes da presente revisão do Plano de Investimentos, em conformidade com o previsto no Contrato.

Em resumo, a Comissão de Acompanhamento, tendo em consideração todos os aspetos referidos, entende que a solução encontrada de alteração do Plano de investimentos da Concessionária serve os superiores interesses do Município e dos seus habitantes.

Anexos:

1. Revisão do Plano de Investimentos - Documento Técnico;
2. Minuta de Acordo entre o Município e a Concessionária para alteração do Plano de Investimentos.

Oliveira de Azeméis, 26 de junho de 2017

Arq. Gomes Fernandes

Presidente

JOSÉ GOMES FERNANDES Digitally signed by JOSÉ GOMES FERNANDES
Date: 2017.07.05 16:44:33 +01'00'

Eng. António Castanheira

Representante do Concedente

Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
ANTÓNIO PEDRO RIBEIRO VALENTE CASTANHEIRA Nº 7
DIRECTOR/A DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
05-07-2017 11:17:11

Eng. Pedro Nuno Peixoto

Representante da Concessionária

PEDRO NUNO PEIXOTO MAIA NABAIS

Digitally signed by PEDRO NUNO PEIXOTO MAIA NABAIS
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=PEIXOTO MAIA NABAIS, givenName=PEDRO NUNO, serialNumber=BI089260970, cn=PEDRO NUNO PEIXOTO MAIA NABAIS
Date: 2017.06.26 11:23:59 +01'00'

4 Anexos

Revisão do Plano de Investimentos - Documento Técnico;

Minuta de Acordo entre o Município e a Concessionária para alteração do Plano de Investimentos.

**CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE
DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE OLIVEIRA
DE AZEMÉIS**

REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

Documento Técnico

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PLANO DE INVESTIMENTOS – OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	5
2.1 Obra 1 Conduta Adutora para o Reservatório R24 e R17, e Conduta de Distribuição para a Lactogal.....	5
2.2 Obra 2 – Adutora a Substituir (Cesar Bustelo).....	8
2.2 Obra 3 – Prolongamentos de Rede de Abastecimento de Água.....	9
3. PLANO DE INVESTIMENTOS – OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	14
3.1 Obra 1 – Intercetor de Cesar.....	14
3.2 Obra 2 – Intercetores de S. Roque e do Cercal.....	18
3.3 Obra 3 Intercetor do Ínsua.....	20
3.4 Obra 4 – EE do Cavalari e Intercetor do Senro.....	23
3.5 Obra 5 – ETAR UL.....	24
3.5 Obra 6 – ETAR Carregosa.....	25
4. REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....	27

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Investimentos da Concessionária previa uma execução física e financeira de acordo com o Anexo 11 do Contrato de Concessão, e uma dotação de aproximadamente 9,7 M€ para investimento em diversas áreas, nos 3 primeiros anos de concessão. Para a parte de Investimento em Obras de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, a dotação é de 6,7 M€.

Tendo em consideração os pressupostos a seguir enumerados:

1. Numa primeira fase o de aguardar pela possibilidade de enquadrar os investimentos previstos em Operações financiadas por programas comunitários, permitindo desta forma a expansão do plano de investimentos e consequentemente garantir níveis de cobertura mais abrangentes, circunstância que está em linha de conta com o **interesse público**, designadamente no que concerne à elevação da qualidade de vida dos munícipes;
2. A **alteração de circunstâncias**, significativas, no que diz respeito à não execução do reforço de caudal à LACTOGAL (avançou para alternativas de captações próprias), por incumprimento do Município no que concerne às datas previamente estabelecidas em protocolo celebrado entre as partes (LACTOGAL e CMOA), particularidade que consubstancia uma quebra significativa das receitas previstas por parte da Concessionária;
3. A possibilidade de redefinir os traçados previstos em Plano de Investimentos Contratual para os intercetores, possibilitando a criação de novos pontos de entrega e consequentemente expandir as redes de recolha e aumentar a cobertura, o que está em consonância com o interesse público que deve estar subjacente a este tipo de investimentos;
4. A possibilidade de suprir as situações, sempre que possível, de troços de Intercetores implantados em terrenos particulares, por forma a não afetar os munícipes e impedir os processos morosos associados à aquisição de terrenos, assim como suprir a responsabilidade contratual do Município em suportar os valores associados aos terrenos acima dos valores estabelecidos no Contrato;
5. No seguimento do ponto 4 anterior, também se salienta que a redefinição dos traçados possibilita uma otimização das soluções construtivas, designadamente através da desistência de soluções em escarpas rochosas que impossibilitariam uma operacionalidade adequada destas infraestruturas;
6. A circunstância que, das consultas levadas a cabo pela Concessionária, para as Obras já em curso, terem resultado montantes de adjudicação inferiores aos que estão inscritos no Plano de Investimentos Contratual;
7. A não execução da Obra de Substituição de Troço de Adutora de Cesar-Bustelo, devido às garantias de funcionamento em conformidade da conduta existente;

8. A Introdução de outras obras de Drenagem de Águas Residuais para resolução de problemas ambientais existentes;
9. Introdução de outras obras de expansão da rede de abastecimento de água, por forma a garantir um aumento de cobertura de rede.

Apresenta-se no presente documento uma descrição técnica do Plano de Investimentos que se pretende rever, tendo em consideração os pressupostos atrás descritos.

De referir que neste documento é efetuada uma análise comparativa entre a solução prevista no Plano de Investimentos referente ao Anexo 11 do Contrato de Concessão, e a solução agora consensualizada entre as partes que consubstancia a Revisão ao Plano de Investimentos.

2. PLANO DE INVESTIMENTOS – OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Descrevem-se de seguida os investimentos previstos no Plano de Investimentos Contratual em Obras de Abastecimento de Água:

Obras do plano de Investimentos		Valor
		Euros
Abastecimento de Água		
Obra 1	RESERVATÓRIO R17, CONDUTA ADUTORA PARA OS RESERVATÓRIOS R17 (MADAIL) E R24 (PINHEIRO DA BEMPOSTA) E CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DESDE O R17 ATÉ A “LACTOGAL”	1.418.373
	Conduta adutora	769.501
	Reservatório	215.107
	Redes abastecimento	433.764
Obra 2	SUBSTITUIÇÃO DE UM TROÇO DA CONDUTA ADUTORA CESAR - BUSTELO	563.254
TOTAL		1.981.627

Figura 1 – Obras do Plano de Investimentos Contratual – Abastecimento de Água

2.1 Obra 1 Conduta Adutora para o Reservatório R24 e R17, e Conduta de Distribuição para a LACTOGAL

A solução do Plano de Investimentos Contratual consistia no seguinte:

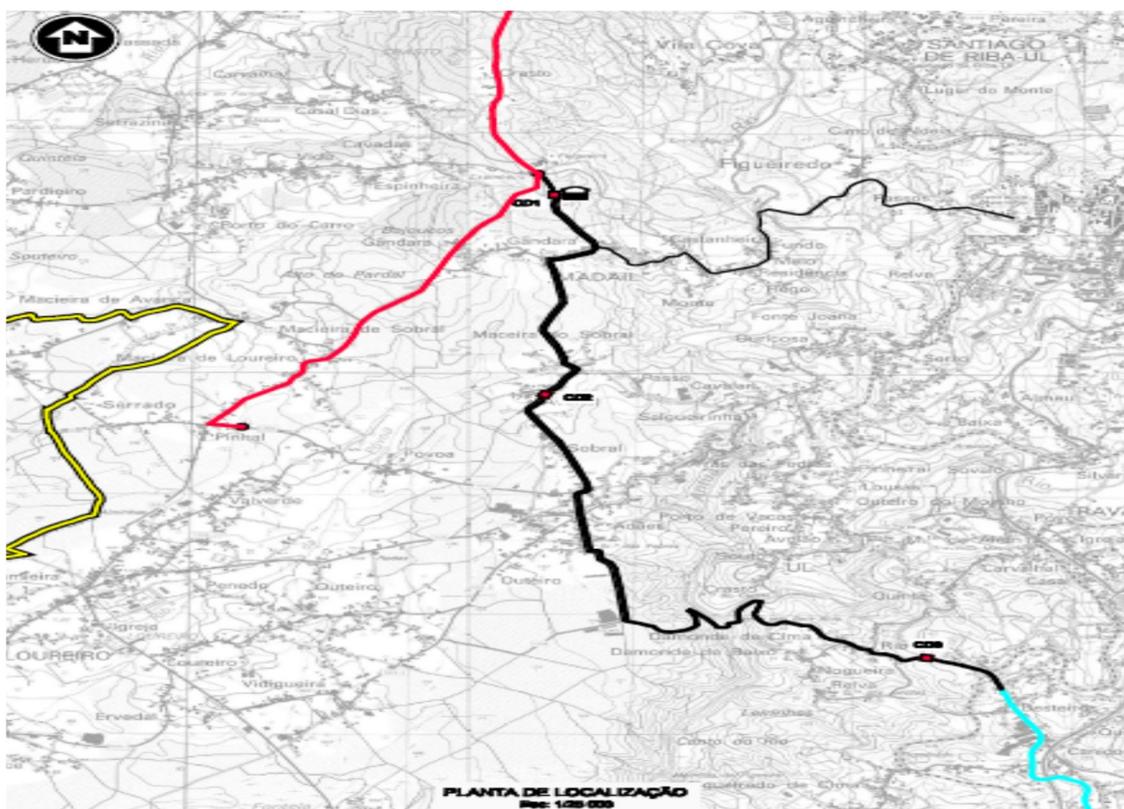


Figura 2 – Obras do Plano de Investimentos Contratual – Abastecimento de Água - Implantação

SIMBOLOGIA

LIMITE DE CONCELHO	
ADUTORA GRAVÍTICA EXISTENTE - "ALTA"	
PONTO DE ENTREGA EXISTENTE - "ALTA"	
ADUTORA GRAVÍTICA EXISTENTE	
ÁREA DE INTERVENÇÃO	
ADUTORA GRAVÍTICA A CONSTRUIR	
RESERVATÓRIO A CONSTRUIR	
CÂMARA DE DERIVAÇÃO A CONSTRUIR	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO A CONSTRUIR	

Devido à falta de interesse exposto formalmente pela LACTOGAL ao Concedente, em consumir exclusivamente da rede pública de abastecimento de água, a rede de distribuição de reforço de caudal prevista não será executada.

Em relação à Conduto Adutora para o R24 e o reservatório R17, mantém-se a responsabilidade da Concessionária em executar estes investimentos.

Em relação à Conduto Adutora ao R24, cuja Empreitada está já em curso, o traçado é o seguinte:

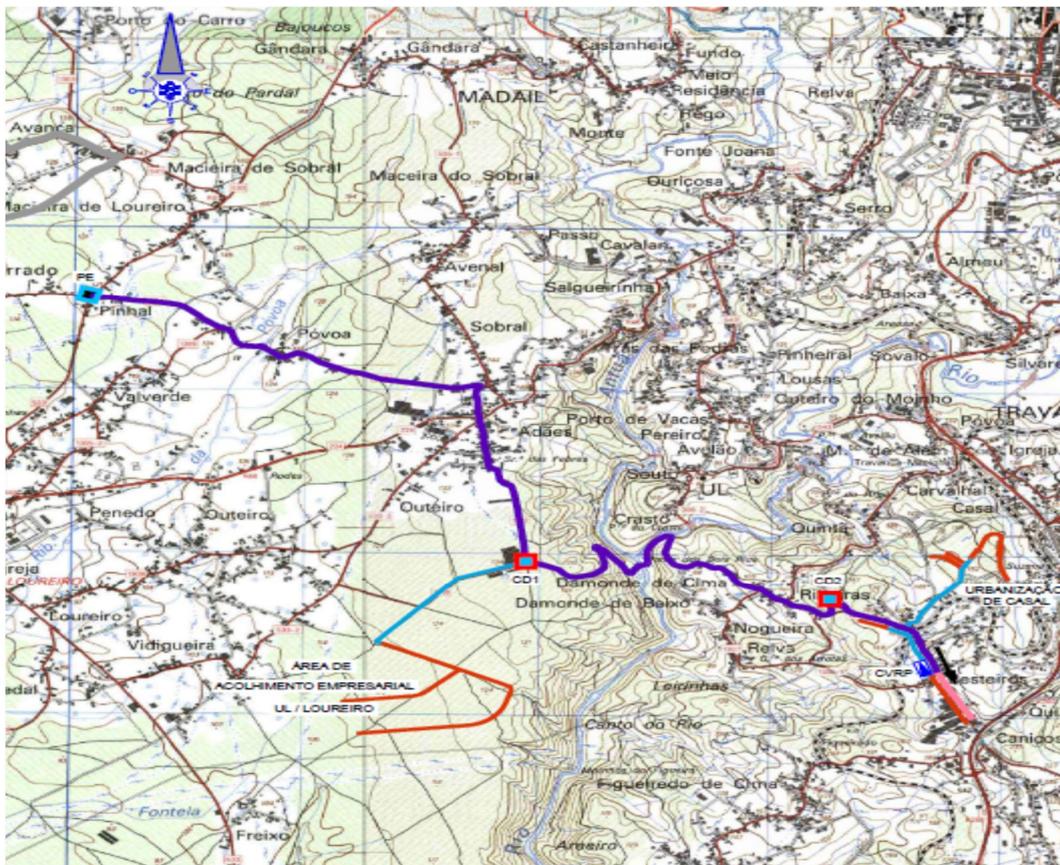


Figura 3 – Obras do Plano de Investimentos Revisto – Abastecimento de Água – Implantação Conduto Adutora

LEGENDA:	
A CONSTRUIR:	
	ADUTORA GRAVÍTICA - FFD DN200
	CÂMARA DE DERIVAÇÃO
	CÂMARA DE DESCARGA DE FUNDO
	CÂMARA PARA VENTOSA DE TRIPLO EFEITO
	CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO
	CÂMARA PARA VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO
EXISTENTE:	
	CÂMARA DE DERIVAÇÃO
	ADUTORA GRAVÍTICA
	CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO

Refere-se ainda que na Empreitada já em curso da conduta Adutora para o R24, estão contempladas as ligações à Área de Acolhimento Empresarial do Loureiro, à urbanização da Av. Espírito Santo e à Urbanização do Casal, garantindo-se, assim, uma cobertura adicional significativa em relação à solução prevista no Plano de Investimentos Contratual.

Solução do Plano de Investimentos Contratual	Solução do Plano de Investimentos Revisto	
Comprimento de tubagem de adutora (m)	Comprimento de adutora (m)	Comprimento de rede de distribuição (m)
6 957	5837	1762

No que diz respeito ao reservatório R17 mantem-se a responsabilidade contratual da Concessionária em executar esta infraestrutura. Não obstante, o reservatório será colocado a montante do local previsto, em função da adaptação do projeto da rede de distribuição que o Concedente vai realizar no âmbito da candidatura a fundos geridos pelo POSEUR.

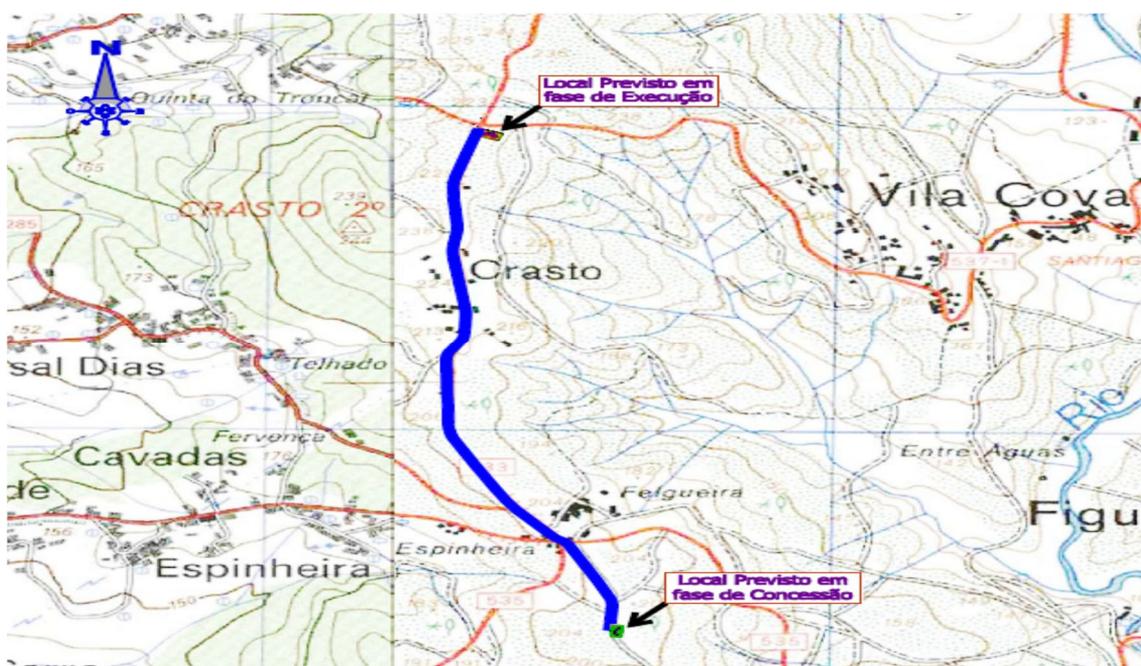


Figura 4 – Obras do Plano de Investimentos Revisto – Abastecimento de Água – Implantação Reservatório

2.2 Obra 2 – Adutora a Substituir (Cesar Bustelo)

Sendo certo que o troço de conduta prevista substituir se encontra em bom estado de funcionamento, tendo ficado acordado que este investimento não será realizado.

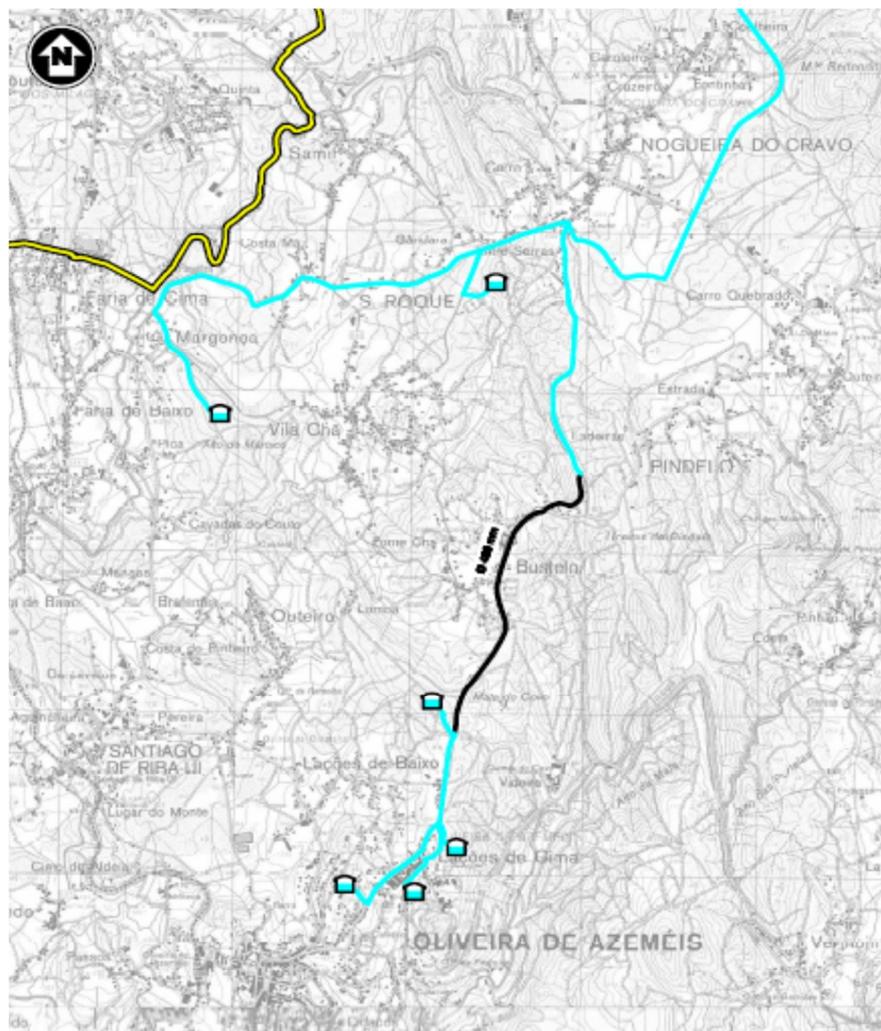


Figura 5 – Obras do Plano de Investimentos – Abastecimento de Água – Implantação de Adutora a Substituir

SIMBOLOGIA	
LIMITE DE CONCELHO	
ADUTORA GRAVÍTICA EXISTENTE - "ALTA"	
PONTO DE ENTREGA EXISTENTE - "ALTA"	
ADUTORA GRAVÍTICA EXISTENTE	
ÁREA DE INTERVENÇÃO	
ADUTORA GRAVÍTICA A SUBSTITUIR	
RESERVATÓRIO EXISTENTE	

2.2 Obra 3 – Prolongamentos de Rede de Abastecimento de Água (nova obra)

Esta obra diz respeito a um investimento adicional ao Plano de Investimentos Contratual da Concessionária, e que pressupõe a execução de prolongamentos de rede de abastecimento de água, consubstanciando-se desta forma a garantia de cumprimento de interesse público, designadamente a pretensão de aumentar o nível de cobertura atualmente existente no Concelho.

A realização destes prolongamentos de rede de abastecimento de água no concelho de Oliveira de Azeméis, designadamente nos seguintes locais:

Nome do Arruamento	Freguesia	L de rede (m)	VRP
Rua Banda Musical	Fajões	310.0	
Rua de São Martinho	Fajões	133.8	
Rua Professor José Manuel P. das Neves	Fajões	324.9	
Rua da Torre	Fajões	250.6	
Travessa da Torre	Fajões	81.3	
Rua da Gândara	Cesar	106.7	
Rua da Manga	Pindelo	701.3	
Rua Ferreira de Castro	Pindelo	309.2	
Rua da Lousa	Pindelo	288.0	
Avenida dos Descobrimentos	Nogueira do Cravo	367.1	
Rua da Indústria	Nogueira do Cravo	505.7	
Via do Nordeste	Nogueira do Cravo	308.0	
Rua de Sobradelo	Ossela	1026.7	VRP
Rua da Indústria	Ossela	422.8	
Rua do Comércio	Ossela	120	
Calçada do Comércio	Ossela	100	
Rua José Alves da Silva	Ossela	150	
Rua de Vermoim	Ossela	374	
Rua Comendador Artur José Gomes Barbosa	Ossela	60	
Rua do Crasto	UI	90.10	
Travessa do Cruzeiro de Silves	Macinhata da Seixa	414.4	VRP

Pressupõe um investimento incremental estimado em **€360.000** (trezentos e sessenta mil euros), com um comprimento global de 6.444 m.

Este Investimento permite um incremento da taxa de cobertura em Abastecimento de Água no Concelho de Oliveira de Azeméis, de cerca de 900 habitantes.

De seguida apresentam-se Figuras com a representação da rede a construir nos arruamentos acima identificados.

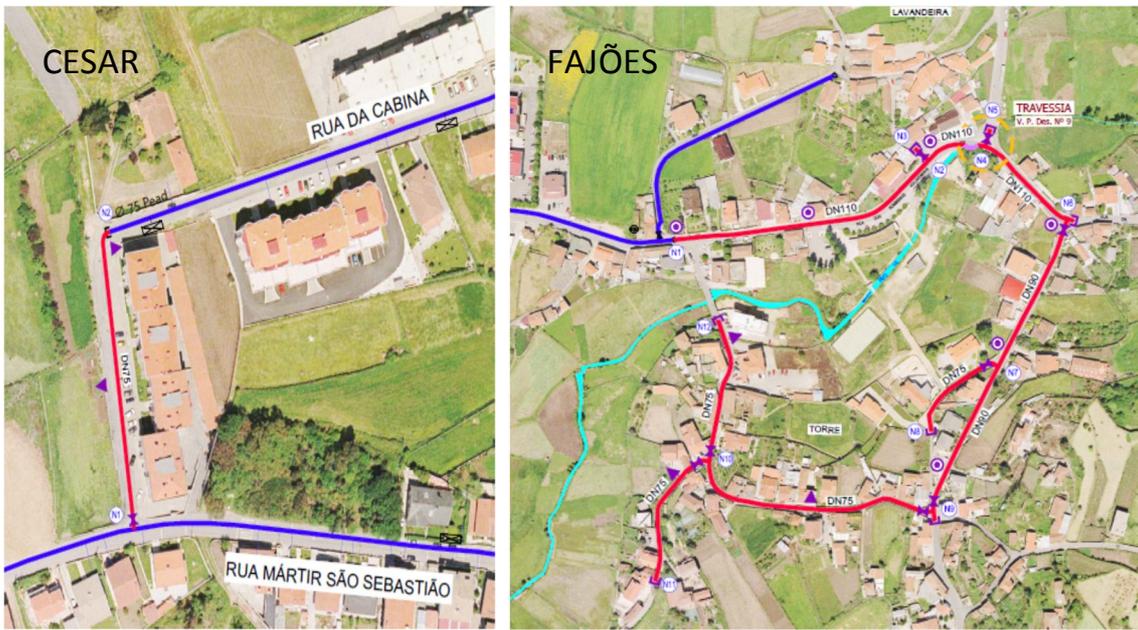


Figura 6 – Plano de Investimentos Revisto – Abastecimento de Água – Intervenções em Fajões e Cesar

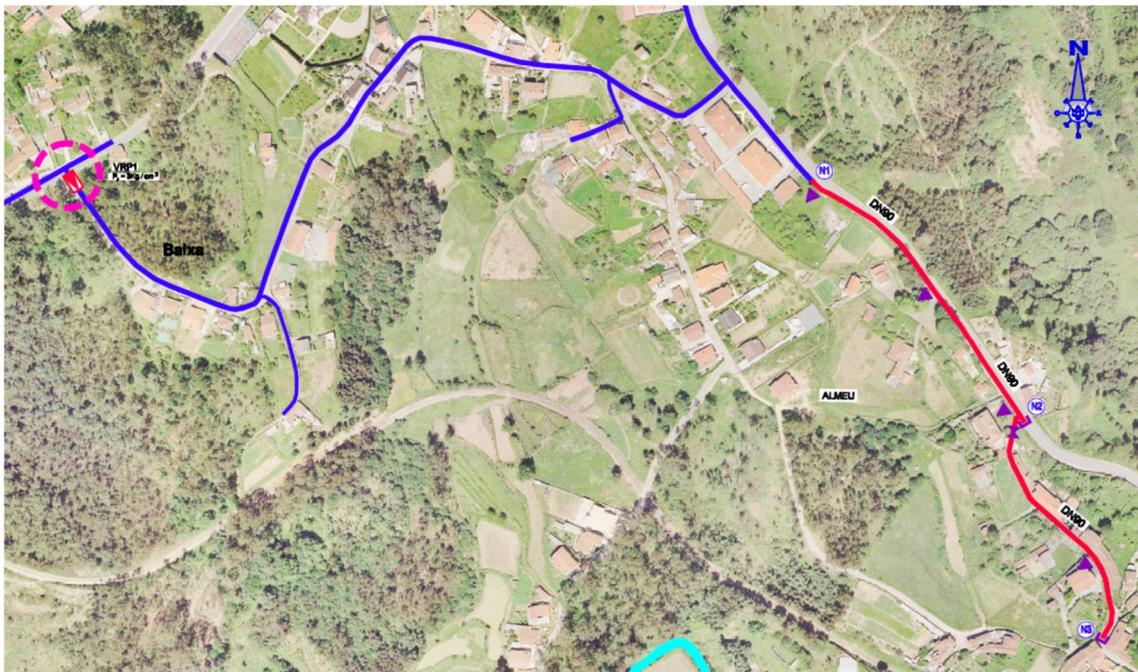


Figura 7 – Plano de Investimentos Revisto – Abastecimento de Água – Intervenções em Macinhata da Seixa

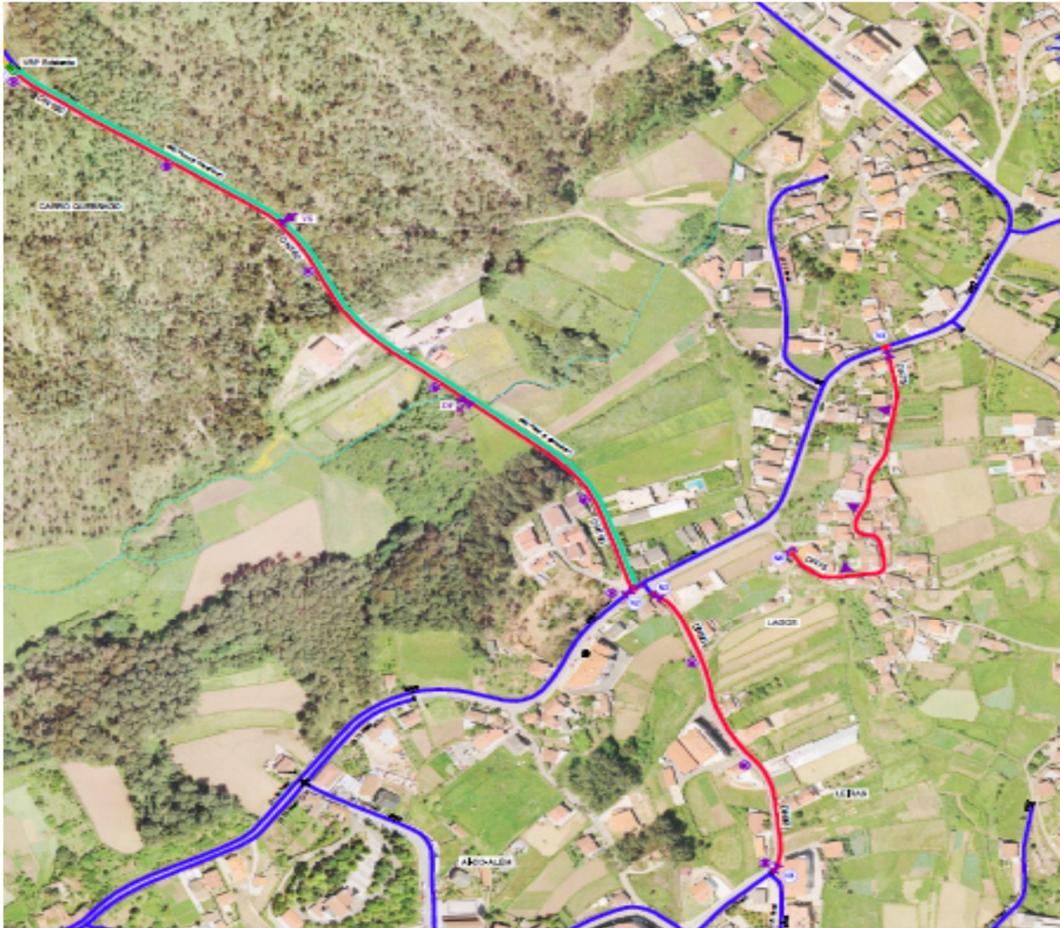


Figura 10 – Plano de Investimentos Revisto – Abastecimento de Água – Intervenções em Pindelo



Figura 11 – Plano de Investimentos Revisto – Abastecimento de Água – Intervenções em UL

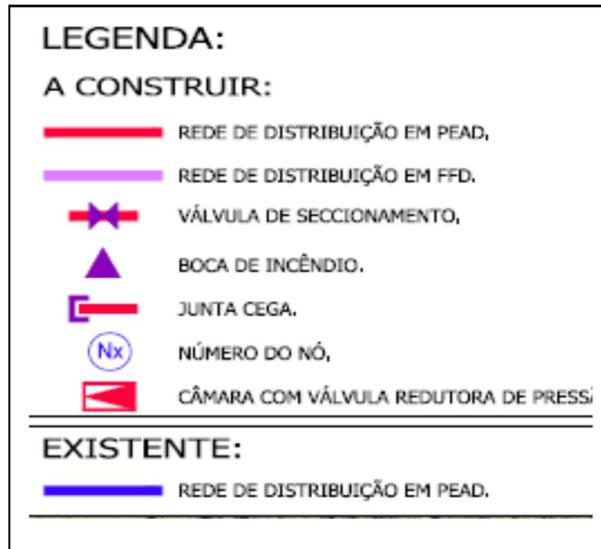


Figura 12 – Investimento Adicional – Abastecimento de Água – Legenda

3. PLANO DE INVESTIMENTOS – OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Descreve-se de seguida os investimentos previstos no Contrato de Concessão em Obras de Drenagem de Águas Residuais

Obras do plano de Investimentos		Valor
		Euros
Águas Residuais		
Obra 1	SISTEMA DE SALGUEIRO - INTERCEPTOR DE CESAR	471.150
Obra 2	SISTEMA DE SALGUEIRO - INTERCEPTORES DE S. ROQUE E DE CERCAL	289.331
	Interceptor S.Roque	80.958
	Interceptor de Cercal	138.240
	Rede Colectores	70.132
Obra 3	SISTEMA DE UL - INTERCEPTOR DO ÍNSUA	955.221
	Interceptor de Insua	659.792
	Rede Colectores	295.428
Obra 4	EE2(Ponte CAVALAR) E INTERCEPTOR DE LIGAÇÃO AO EMISSÁRIO DO SERRO	305.507
	Estação elevatório EE02	138.947
	Conduta elevatória	33.767
	Rede Colectores	132.793
Obra 5	ETAR DO SISTEMA DE UL e EE1(Ponte de Crasto)	2.730.000
	ETAR de UL	2.535.000
	Sistema Elevatório EE01 (E.Elevatória + Conduta elev.)	195.000
TOTAL		4.751.208

Figura 13 – Obras do Plano de Investimentos Contratual – Drenagem de Águas Residuais

3.1 Obra 1 – Intercetor de Cesar

Implantação prevista no Plano de Investimentos Contratual:

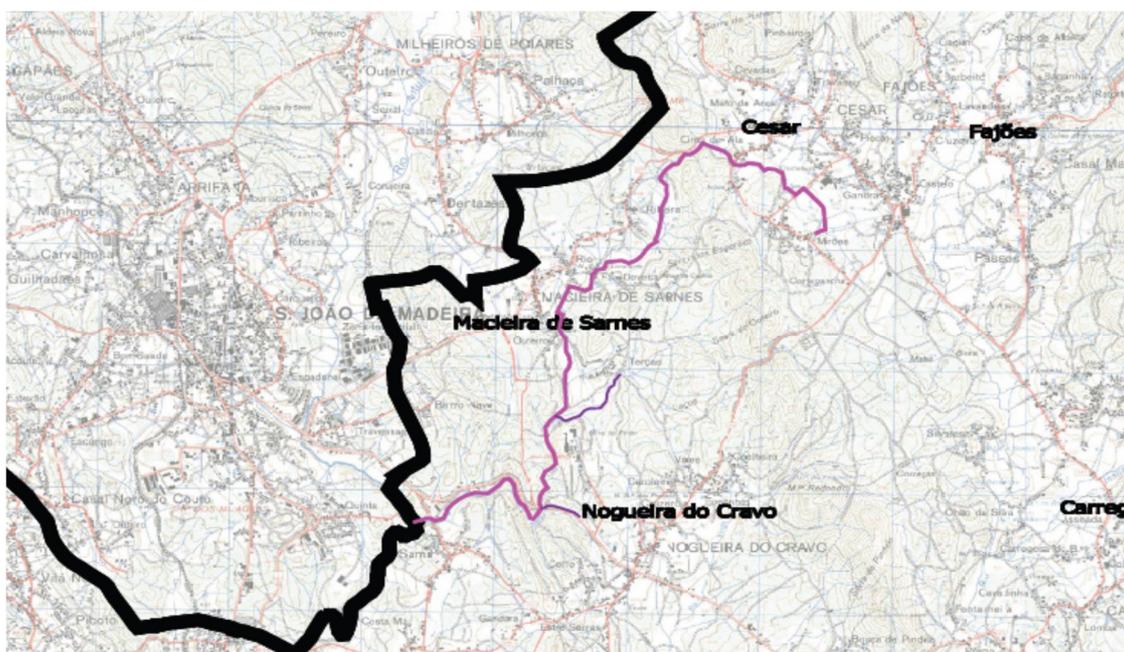


Figura 14 – Obras do Plano de Investimentos Contratual – Drenagem de Águas Residuais - Intercetor de Cesar - Implantação Prevista

Solução do Plano de Investimentos Revisto:

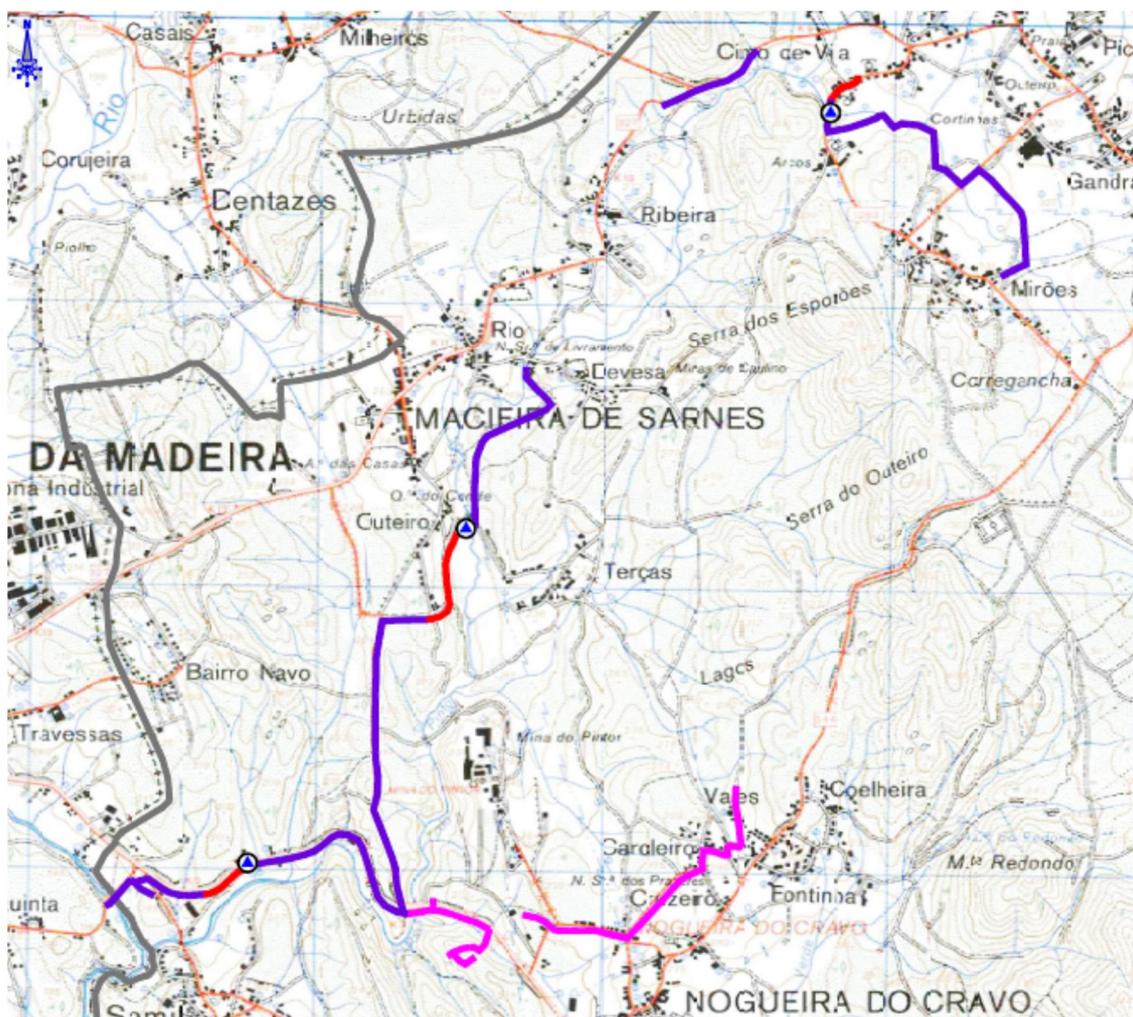


Figura 15 – Obras do Plano de Investimentos Revisto – Drenagem de Águas Residuais - Intercetor de Cesar - Implantação otimizada

Solução do Plano de Investimentos Contratual		Solução do Plano de Investimentos Revisto			
Comprimento de tubagem em terrenos privados (m)	Comprimento de tubagem em estrada (m)	Comprimento de Tubagem em terrenos privados (m)	Comprimento de tubagem em estrada (m)	Sistemas Elevatórios	
				Nº de EE	Comprimento de condutas Elevatórias (m)
7717	163	881	6575	3	767
7880 m		8223 m			

Esta nova solução reduz de forma significativa os custos de aquisição de terrenos, e permite a drenagem de aglomerados que não estavam previstos no Plano de Investimentos Contratual, conforme se pode verificar na figura seguinte:



Figura 16 – Obras do Plano de Investimentos revisto – Drenagem de Águas Residuais - Intercetor de Cesar – Pontos de Entrega Loteamento Minas do Pintor e desativação definitiva de ETAR



Figura 17 – Obras do Plano de Investimentos Revisto - Intercetor de Cesar – ETAR a desativar

Devido às descargas diretas na linha de água na zona de Samil, verifica-se a necessidade de ligar a rede existente, num investimento que não estava previsto, e que se concretiza da seguinte forma:

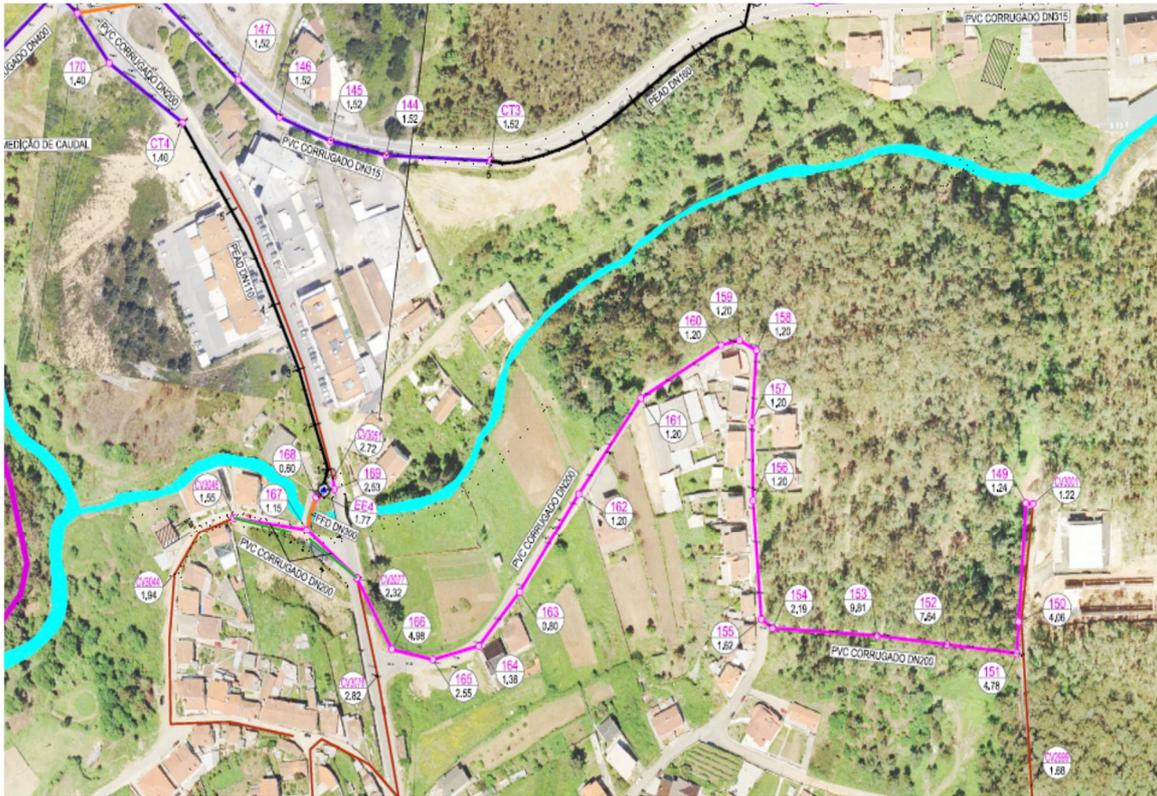


Figura 18 –Plano de Investimentos Revisto – Drenagem de Águas Residuais - Intercetor de Cesar – Zona de Samil

Esta obra caracteriza-se da seguinte forma:

Comprimento de tubagem de gravítica (m)	EE	Comprimento de Conduta Elevatória (m)
878	1	203

Esta nova Obra visa a resolução de um problema ambiental grave junto à ponte de Samil, com descargas diretas na linha de água, bem como um aumento de cobertura do serviço de Saneamento, num Investimento estimado em cerca de **€235.000** (duzentos e trinta e cinco mil euros).

3.2 Obra 2 – Intercetores de S. Roque e do Cercal

Implantação prevista no Plano de Investimentos Contratual:

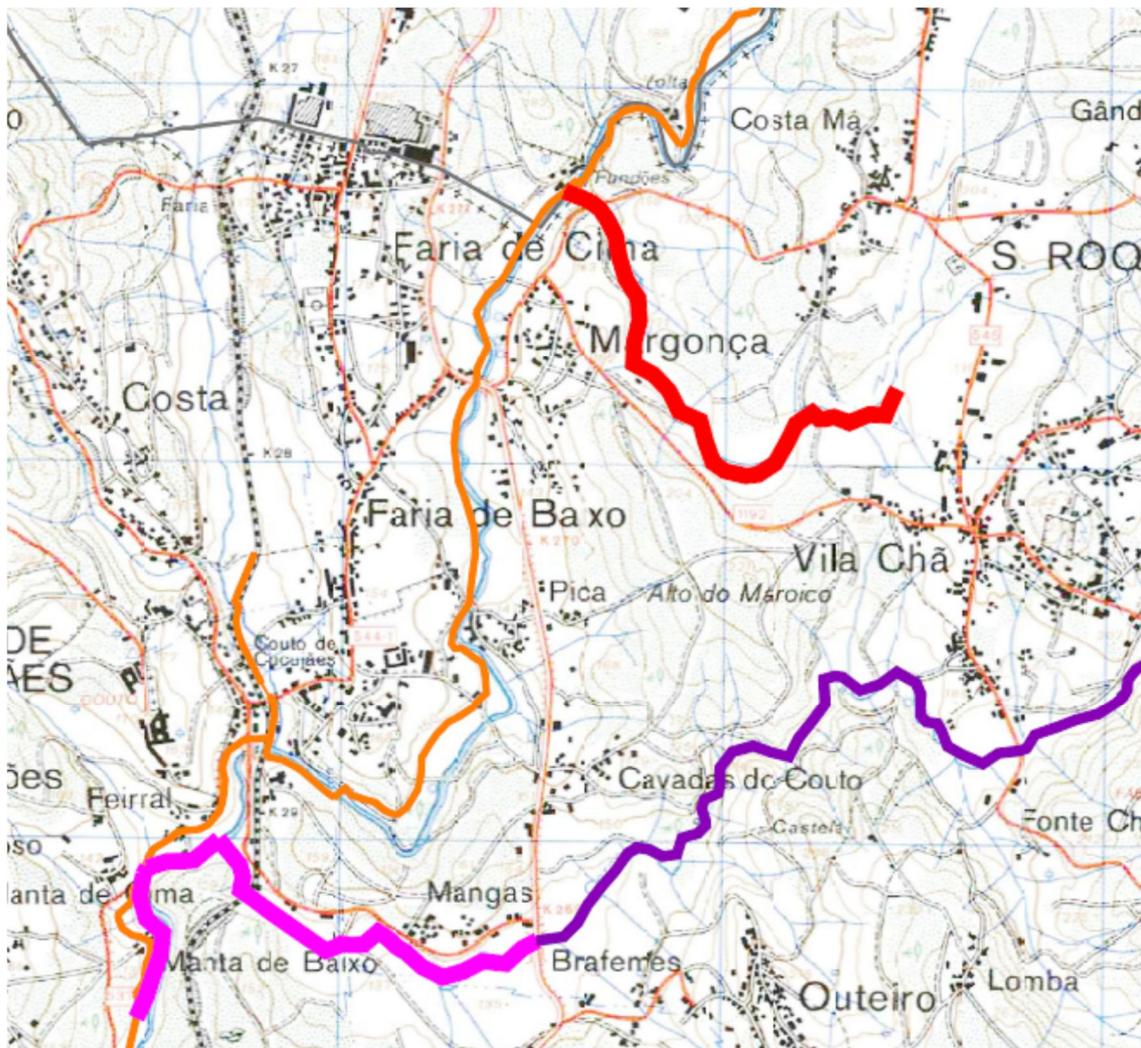


Figura 19 – Obras do Plano de Investimentos Contratual – Drenagem de Águas Residuais – Intercetores de S. Roque e do Cercal - Implantação Prevista

LEGENDA	
A CONSTRUIR:	
	INTERCEPTOR DE S. ROQUE (PVC Corrugado)
	INTERCEPTOR DO CERCAL (PVC Corrugado)
	INTERCEPTOR - FFD
	INTERCEPTOR A CONSTRUIR NA 2ª FASE
EXISTENTE:	
	INTERCEPTOR

Implantação no Plano de Investimentos Revisto:

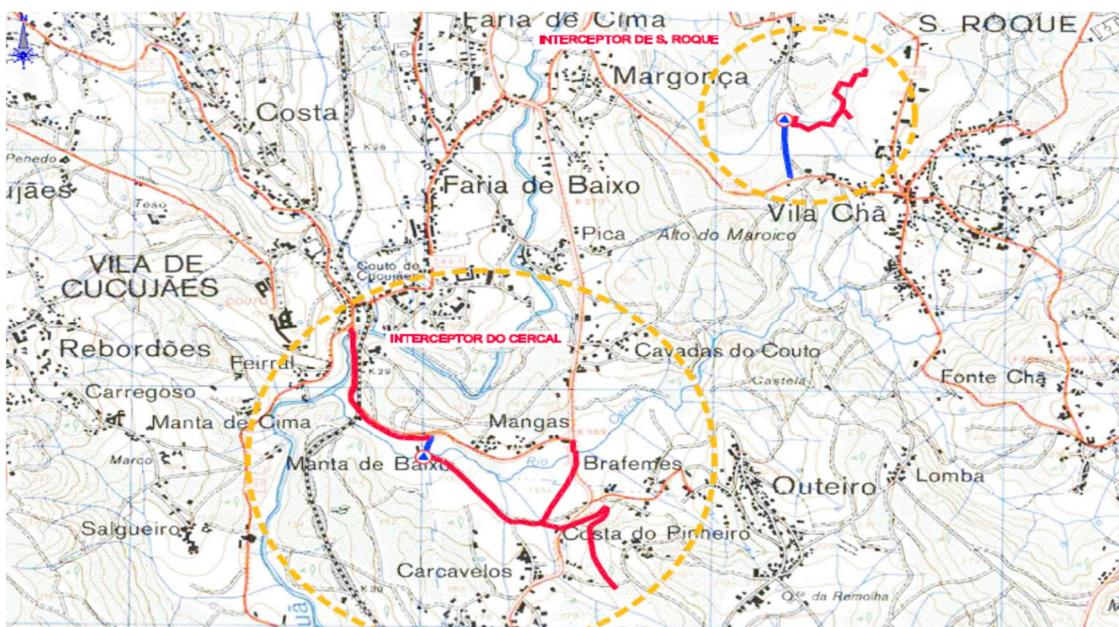


Figura 20 – Obras do Plano de Investimentos revisto – Drenagem de Águas Residuais - Intercetores de S. Roque e do Cercal - Implantação otimizada

A nova solução para o Intercetor de S. Roque permite a drenagem de aglomerados que estavam previstos no Plano de Investimentos Contratual, conforme podemos verificar na figura seguinte, pese embora se contemple uma estação elevatória adicional, permitindo não atravessar um conjunto significativo de terrenos particulares.

No que concerne ao Intercetor do Cercal, a nova implantação permite a ligação de mais aglomerados na zona de Cucujães e de Santiago de Riba UI, designadamente em Brafemes, permitindo ainda com a redução do comprimento da rede de distribuição reduzir o Montante previsto no Plano de Investimentos Contratual.

Estas Obras caracterizam-se da seguinte forma:

Solução do Plano de Investimentos Contratual			Solução do Plano de Investimentos Revisto						
S. ROQUE	CERCAL		INT de S. ROQUE		INT. do Cercal				
	Comprimento Intercetor	Comprimento REDE	INT GRAV (m)	Sistemas Elevatórios		REDE	Intercetor		
				EE	CE (m)		Grav(m)	EE	CE(m)
1498.50	1711.46	1146	571	1	240	690	1500	1	80
4356 m			3081 m + EE						

3.3 Obra 3 Intercetor do Ínsua

Implantação do Plano de Investimentos Contratual:

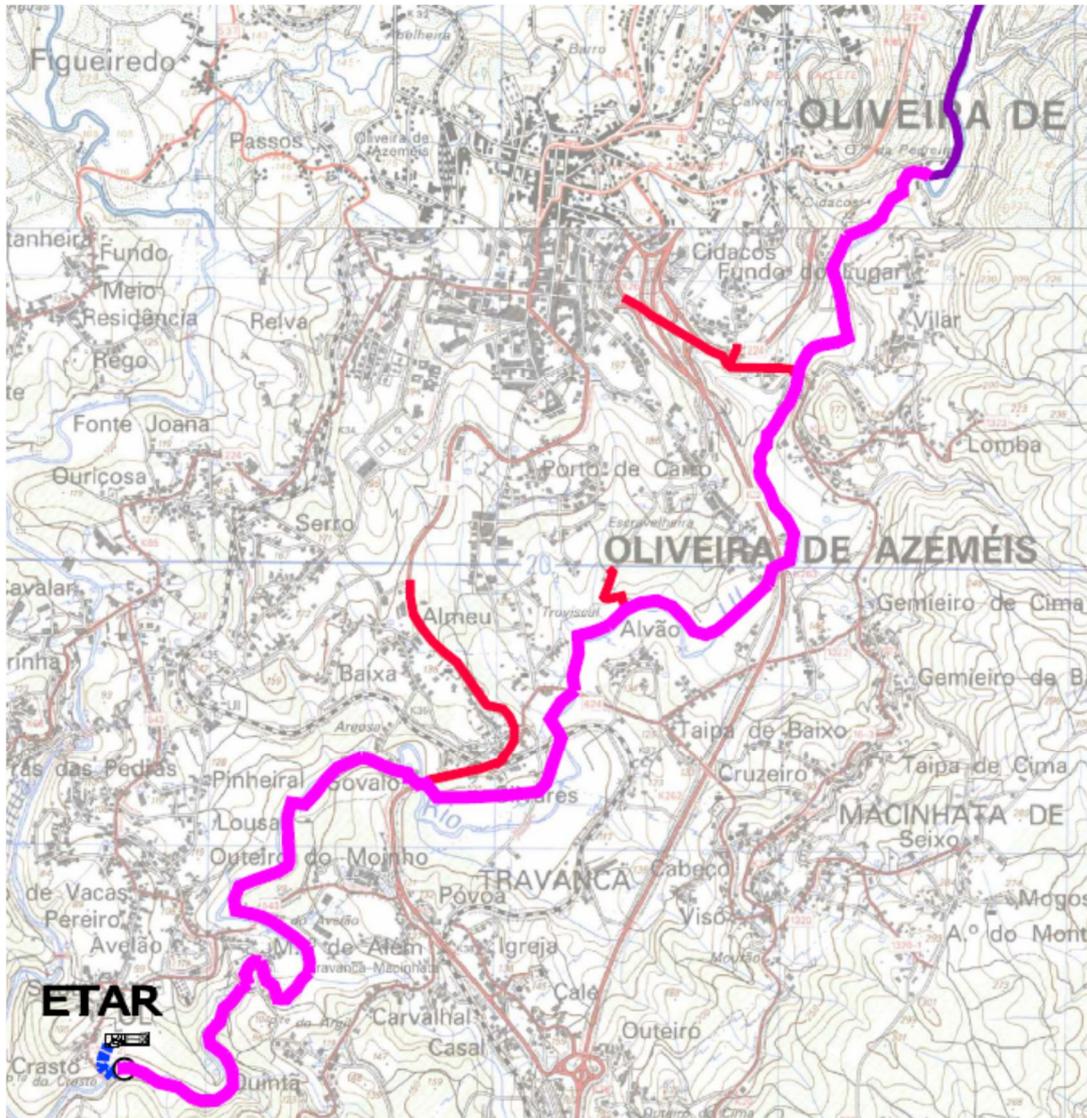


Figura 21 – Obras do Plano de Investimentos Contratual – Drenagem de Águas Residuais – Intercetor Ínsua - Implantação Prevista

Implantação do Plano de Investimentos Revisto:

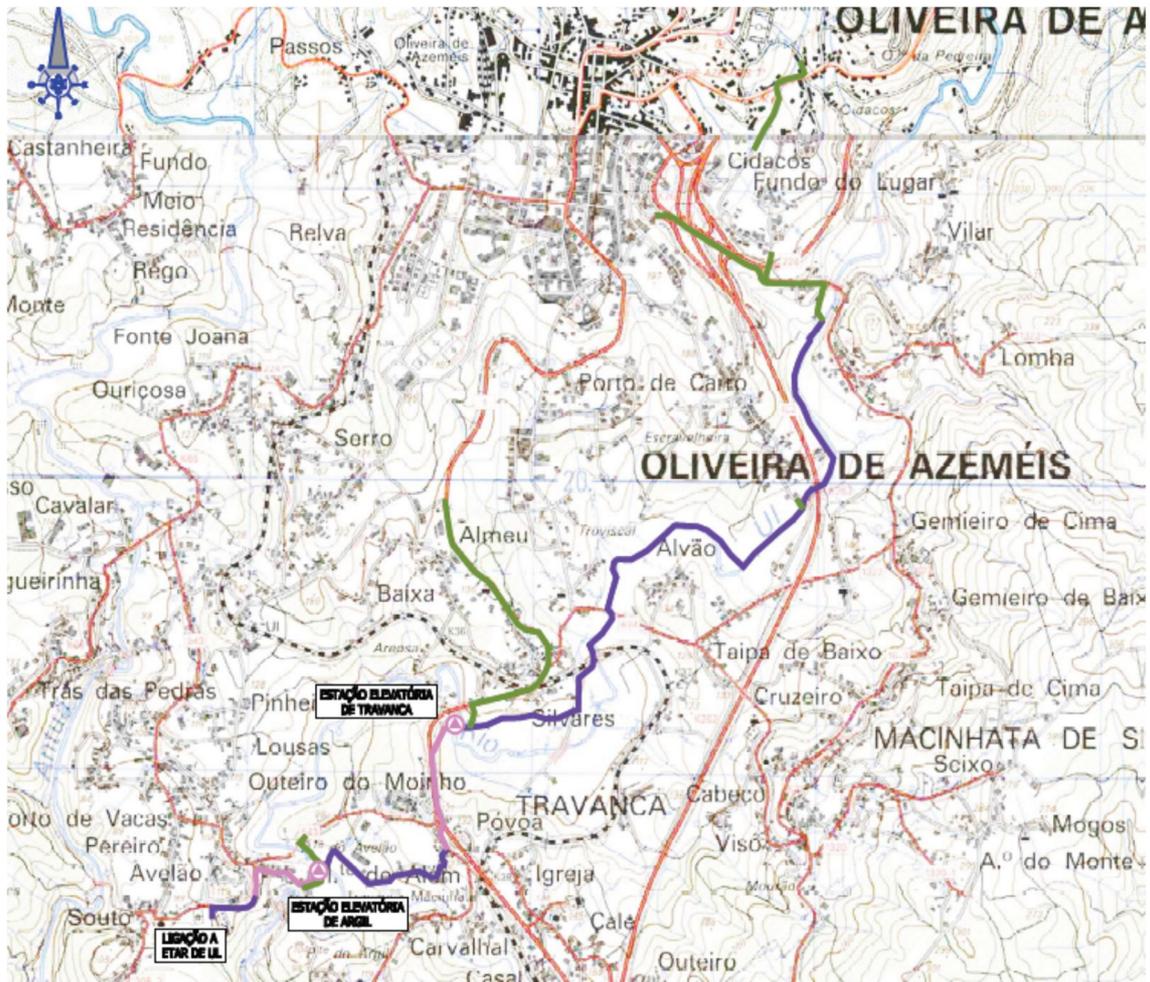
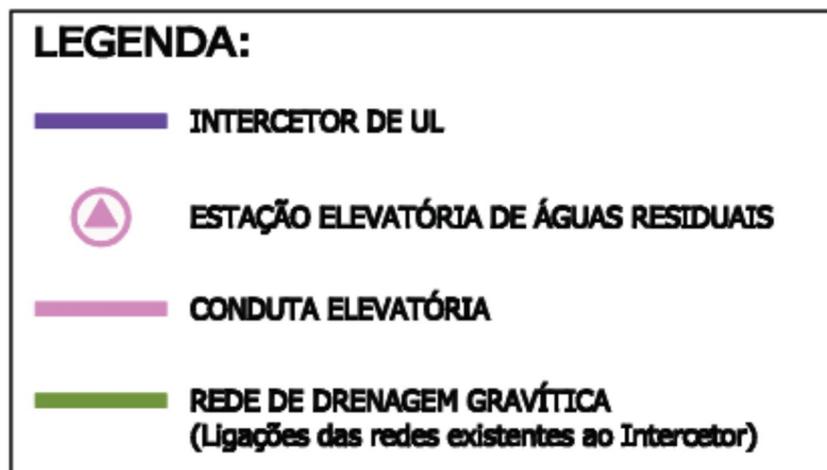


Figura 22 – Obras do Plano de Investimentos Revisto – Drenagem de Águas Residuais – Intercetor do Ínsua - Implantação otimizada



Apresenta-se de seguida a caracterização comparativa desta Obra.

Solução do Plano de Investimentos Contratual		Solução do Plano de Investimentos Revisto				
REDE	Terrenos privados (m)	REDE	Intercetor			
			Grav Arrua. (m)	Terrenos privados (m)	EE	CE(m)
2096	6479	2967.2	754.1	2684.3	2	827.2
8575 m		7232.8 m +2 EE				

Esta otimização do traçado, além de suprimir a afetação de proprietários de terrenos particulares assim como as vicissitudes que advém desta situação e os custos acrescidos que advém da aquisição de terrenos, elimina a implantação do intercetor em zonas de escarpas rochosas, circunstância que acarretaria uma maior dificuldade de Operação futura, assim como de monitorização da infraestrutura.

Ainda em relação à Obra 3, e por forma a suprimir um problema ambiental de descarga de águas residuais em redes de drenagem pluviais, inseriram-se no Plano de Investimentos as seguintes duas obras:

Execução de Rede de Drenagem de Águas Residuais na RUA MADALENA SOTTO (E. S. DE ENFERMAGEM) e RUA DR MANUEL AMADOR VALENTE

Esta Obra desenvolve-se de acordo com o seguinte traçado:



Figura 23 – Obras do Plano de Investimentos Revisto – Drenagem de Águas Residuais – Rede de Drenagem de Águas Residuais na RUA MADALENA SOTTO (E. S. DE ENFERMAGEM) e RUA DR MANUEL AMADOR VALENTE

Execução de EE na Rua Maria Conceição Santos - Oliveira de Azeméis

Por se tratar de uma urgência ambiental, será necessário a execução de uma Obra que elimine a situação atual de descarga de águas residuais a céu aberto, conforme identificado na figura seguinte:



3.4 Obra 4 – EE do Cavalari e Intercetor do Senro

Implantação do Plano de Investimentos Contratual:

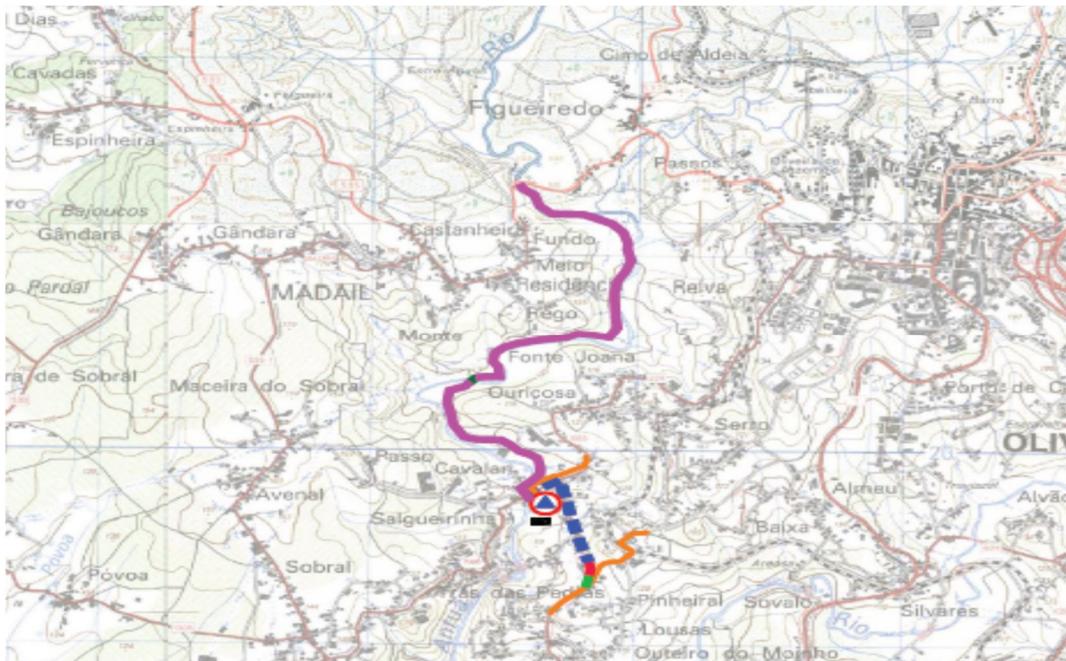


Figura 24 – Obras do Plano de Investimentos Contratual – Drenagem de Águas Residuais – Obra 4 - Implantação Prevista

Solução do Plano de Investimentos Revisto:



Figura 25 – Obras do Plano de Investimentos Revisto – Drenagem de Águas Residuais – Obra 4 - Implantação Otimizada

Refere-se que esta solução garante a recolha e encaminhamento do efluente na área prevista no Plano de Investimentos Contratual, sendo certo que se verifica uma redução do Montante previsto.

3.5 Obra 5 – ETAR UL

No que concerne ao Investimento previsto para a Obra 5, apenas se verifica uma alteração da implantação do local da ETAR, por exigência da J F e associação de Molinologia, que originou um custo acrescido de cerca de €100.000.

Regista-se ainda que já foi efetuado procedimento de consulta ao mercado para execução desta empreitada, sendo certo que se prevê o arranque da Obra a breve trecho.

De referir que a Estação Elevatória prevista nesta Obra insere-se agora na Obra 3 – Intercetor de Ínsua.



Figura 26 – Obras do Plano de Investimentos – Drenagem de Águas Residuais – Obra 5 – Implantação ETAR UL

3.5 Obra 6 – ETAR Carregosa

Tendo em consideração que a ETAR compacta existente em Carregosa não está devidamente licenciada e não garante condições de funcionamento em conformidade com a legislação em vigor, circunstâncias que foram registadas nos autos de receção de infraestruturas no início do período da Concessão, acordou-se a execução de um novo Investimento que permita resolver esta inconformidade, num montante estimado em **€145.000** (cento e quarenta e cinco mil euros), que pressupõe a execução de uma nova ETAR compacta.



Figura 27 –Plano de Investimentos Revisto – Investimento Adicional – Drenagem de Águas Residuais – ETAR de Carregosa

4. REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

Tendo em consideração os pressupostos atrás referidos, assim como as explicações sobre as alterações consubstanciadas, acordou-se a execução das seguintes obras, devidamente valorizadas em função, ou de adjudicações das obras, ou das melhores estimativas baseadas nos projetos de execução, sendo certo que passa ser o Plano de Investimentos revisto da Concessionária, a ser incorporado no Primeiro Aditamento ao Contrato de Concessão:

Obras do Plano de Investimentos	Plano de investimentos Contratual	Plano de Investimentos Revisto			SALDO	
	Valor PI	Valor Adjudicação	Valor Estimado	TOTAL		
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	
Abastecimento de Água						
Obra 1	RESERVATÓRIO R17, CONDUTA ADUTORA PARA OS RESERVATORIOS R17 (MADAIL) E R24 (PINHEIRO DA BEMPOSTA) E CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DESDE O R17 ATÉ A "LACTOGAL"	1.418.373	589.562	240.000	829.562	588.811
	Conduta adutora	769.501	589.562		589.562	179.940
	Reservatório	215.107		240.000	240.000	-24.893
	Redes abastecimento (LACTOGAL)	433.764			0	433.764
Obra 2	SUBSTITUIÇÃO DE UM TROÇO DA CONDUTA ADUTORA CESAR - BUSTELO	563.254			0	563.254
Obra 3	PROLONGAMENTOS DE REDE DE AA EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS	0		360.000	360.000	-360.000
TOTAL	TOTAL	1.981.627	589.562	600.000	1.189.562	792.066
Águas Residuais						
Obra 1	SISTEMA DE SALGUEIRO - INTERCEPTOR DE CESAR	471.150		715.000	715.000	-243.850
	SISTEMA DE SALGUEIRO - LIGAÇÃO REDE EXISTENTE PONTE DE SAMIL			235.000	235.000	-235.000
Obra 2	SISTEMA DE SALGUEIRO - INTERCEPTORES DE S. ROQUE E DE CERCAL	289.330	201.058	112.371	313.429	-24.099
	Interceptor S.Roque e Rede Coletoras	80.958		112.371	112.371	-31.413
	Interceptor de Cercal e Rede Coletoras	208.372	201.058		201.058	7.314
Obra 3	SISTEMA DE UL - INTERCEPTOR DO ÍNSUA	955.220	15.000	1.340.428	1.355.428	-400.208
	Interceptor de Insua e Redes Coletoras	659.792		1.000.000	1.000.000	-340.208
	Rede Coletoras	295.428		295.428	295.428	0
	Ligação de Rede junto à Escola de Enfermagem	0	15.000	0	15.000	-15.000
	EE na Rua Maria Conceição Santos - Oliveira de Azeméis	0		45.000	45.000	-45.000
Obra 4	EE2(Ponte CAVALAR) E INTERCEPTOR DE LIGAÇÃO AO EMISSÁRIO DO SERRO	305.507	180.128	0	180.128	125.379
	Estação elevatório EE02	138.947	56.870		56.870	82.076
	Conduta elevatória	33.767	26.108		26.108	7.659
	Rede Coletoras	132.793	97.149		97.149	35.644
Obra 5	ETAR DO SISTEMA DE UL e EE1(Ponte de Crasto)	2.730.000	0	2.600.000	2.600.000	130.000
	ETAR de UL	2.535.000		2.600.000	2.600.000	-65.000
	Sistema Elevatório EE01 (E.Elevatória + Conduta elev.)	195.000		0	0	195.000
Obra 6	ETAR Compacta Carregosa	0		145.000	145.000	-145.000
TOTAL	TOTAL	4.751.207	396.186	5.147.799	5.543.985	-792.778
TOTAL	TOTAL	6.732.834	985.747	5.747.799	6.733.546	-713

O acerto final financeiro será efetuado no final da faturação real de todas as obras.

Oliveira de Azeméis, junho de 2017

ACORDO

Entre:

Primeiro: Município de Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva de direito público número 506 302 970, representado por [•], doravante designado por Município de Oliveira de Azeméis ou “Concedente”.

e

Segunda: INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMEÍS – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A., com sede em Oliveira de Azeméis, Largo Luís de Camões, CC Rainha, Loja 16, Piso 1, com o capital social de 500.000,00 Euros, pessoa coletiva número 510 402 887, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis sob o mesmo número, neste ato representada pelos Senhores Eng. [•] e Dr. [•], na qualidade de Administradores, com plenos poderes para o ato, doravante designada por “Concessionária”.

CONSIDERANDO QUE:

- A) A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis lançou um concurso limitado por prévia qualificação para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais do Município de Oliveira de Azeméis (doravante designada por “Concessão”), cujo anúncio foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º JO/S S188, de 30 de setembro de 2011, e no Diário da República n.º 187, II Série, de 28 de setembro do mesmo ano;

- B) A Concessão foi adjudicada à candidata INDAQUA - Indústria e Gestão de Águas, S.A. (doravante "INDAQUA"), conforme deliberação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, tomada em 30 de agosto de 2012;
- C) A Concessionária é a sociedade anónima cujo capital social é detido a 100% (cem por cento) pela INDAQUA, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Caderno de Encargos;
- D) No dia 05 de julho de 2013 foi outorgado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a INDAQUA OLIVEIRA de AZEMÉIS o Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais do Município de Oliveira de Azeméis (doravante designado o Contrato de Concessão), tendo o mesmo iniciado o período de Concessão em 01 de março de 2014;
- E) Nos termos do Contrato de Concessão, foi atribuído à Concessionária a Exploração e Gestão conjunta dos Serviços Concessionados, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as Instalações, Infraestruturas e Equipamentos que compõem os Sistemas concessionados, bem como, a realização de todas as Obras necessárias à execução do Plano de Investimentos, que constitui o Anexo 11 ao Contrato de Concessão;
- F) O Plano de Investimentos sob a responsabilidade da Concessionária (definido no Anexo 11 do Contrato de Concessão), compreende uma dotação de 17,3 M€ para investimento em diversas áreas, num total de **€6.732.835 (seis milhões setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e**

trinta e cinco euros) em obras de abastecimento de água e obras de drenagem de águas residuais.

- G) No ano de arranque, a Concessionária realizou os investimentos relativos à sua constituição e instalação, à sua dotação dos meios necessários à atividade, bem como iniciou os investimentos de reabilitação e benfeitoria nas instalações e infraestruturas existentes, e de renovação do parque de contadores.
- H) No que diz respeito às obras em sistemas de abastecimento de água e saneamento, tendo em consideração a expectativa da população do Município de Oliveira de Azeméis em dispor de uma cobertura mais abrangente dos Serviços de abastecimento de água e de recolha de águas residuais, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis considerou ser oportuno e economicamente vantajoso analisar a possibilidade de o Município se candidatar aos fundos comunitários disponíveis no âmbito do POSEUR, de forma a permitir a realização de obras adicionais conducentes a um aumento significativo da cobertura dos Serviços no concelho.
- I) Tal facto levou a que durante os anos de 2014 e 2015 a Concessionária tenha adiado, a pedido do Concedente, a concretização das obras constantes do Plano de Investimentos, não obstante ter desenvolvido as atividades preparatórias necessárias para o lançamento dos concursos com vista à adjudicação das empreitadas.
- J) Foi, assim, iniciada a elaboração dos projetos de execução e realizados os trabalhos de confirmação de traçados e localização das infraestruturas, e os trabalhos de levantamento cadastral dos terrenos, quer para a

constituição de servidões administrativas, quer para compra, necessários à construção das infraestruturas previstas no Plano de Investimentos.

- K) Atendendo a que algumas obras implicam intervenções de travessia nos domínios público hídrico, público ferroviário, vias sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal e em áreas de R.A.N. e R.E.N., foram igualmente desenvolvidos os processos de licenciamento juntos das entidades competentes para a obtenção das autorizações necessárias.
- L) Previa-se no Anexo 11 ao Contrato de Concessão, Plano de Investimentos, ainda um cronograma físico e financeiro de execução de Obras, nos seguintes termos:

Cronograma de Execução das Obras

Obra	Valor Global	Ano 1	Ano 2	Ano 3
AA - Obra 1 - Adutoras - Ligação a R24	769.501	384.751	384.751	
AA - Obra 1 - R17	215.107	215.107		
AA - Obra 1 - Ligação a Lactogal e distribuição	433.764	433.764		
AA - Obra 2 - Remodelação adutora Cesar / Bustelo	563.254	563.254		
AR - Obra 1 - Intercetor de Cesar	471.150			471.150
AR - Obra 2 - Intercetor de S. Roque	80.958		80.958	
AR - Obra 2 - Intercetor de Cercal	138.240		138.240	
AR - Obra 2 - Rede de coletores	70.132		70.132	
AR - Obra 3 - Intercetor de Insua	659.792		659.792	
AR - Obra 3 - Rede de coletores	295.428		295.428	
AR - Obra 4 - elevatória EE02	138.947		138.947	
AR - Obra 4 - Conduta elevatória	33.767		33.767	
AR - Obra 4 - Rede de coletores	132.793		132.793	
AR - Obra 5 - ETAR de UI	2.535.000	845.000	1.690.000	
AR - Obra 5 - Sistema elevatório EE01	195.000		195.000	
Total	6.732.835	2.441.876	3.819.809	471.150

Valores em Euros, a preços constantes de 2012

- M) Sendo certo que, pelos motivos atrás enumerados, não foi possível o cumprimento deste cronograma;

- N) O Utilizador Lactogal está suficientemente servido com sistemas privativos devidamente licenciados, decidiu o Município, atento tal facto, suprimir do Plano de Investimentos as obras referentes ao abastecimento à Lactogal, integradas na Obra 1 da rede de abastecimento de água;
- O) A Obra 2 de abastecimento de água, adutora Cesar / Bustelo, constante no Anexo 11 do Contrato de Concessão, não se revela necessária, porquanto a conduta existente está em boas condições de funcionamento, pelo que decidiu o Município, atento tal facto, suprimir do Plano de Investimentos a execução da referida obra de abastecimento de água;
- P) Por questões de necessidade premente de resolução de problemas ambientais que subsistem no Concelho de Oliveira de Azeméis, identificados em data posterior ao início do Período da Concessão, foi decidido pelo Município rever o Plano de Investimento da Concessão, no sentido de consubstanciar as alterações necessárias à sua resolução, nomeadamente:
- (i) a alteração do traçado do Intercetor do Ínsua (Obra 3 - AR), que permite uma otimização da solução, tendo em vista a possibilidade de garantir pontos de entrega para outros aglomerados que atualmente não dispõem de rede pública de drenagem de águas residuais, bem como reduzir significativamente a travessia de terrenos privados;
 - (ii) a alteração do traçado do Intercetor de Cesar (Obra 1 - AR), que permite uma otimização da solução tendo em vista a possibilidade de garantir pontos de entrega para outros aglomerados que atualmente não dispõem de rede pública de drenagem de águas

residuais, bem como reduzir significativamente a travessia de terrenos privados;

- (iii) a alteração do traçado dos Intercetores de S. Roque e Cercal (Obra 2 - AR), que permite uma otimização da solução tendo em vista a possibilidade de garantir pontos de entrega para outros aglomerados que atualmente não dispõem de rede pública de drenagem de águas residuais, bem como reduzir significativamente a travessia de terrenos privados;

Q) Por questões de necessidade premente de aumentar a cobertura da rede de abastecimento de água, foi decidido pelo Município rever o Plano de Investimento da Concessão, nomeadamente:

- (i) execução de trabalhos adicionais na Empreitada de «Construção das Redes de Condução Adutora para o Reservatório R24 (Pinheiro da Bemposta) e Caixa de Derivação para R22 e ZI de Loureiro no Concelho de Oliveira de Azeméis», que se insere na Obra 1 – Abastecimento de Água, no sentido de permitir a ligação da rede de água à Zona Industrial do Loureiro e às urbanizações da Avenida Espírito Santo e do Casal;

- (ii) execução das obras de abastecimento de água, melhor identificadas em x) do ponto 3, da CL2ª;

R) Que o Município candidatou aos fundos alocados ao POSEUR (Portugal 2020) – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – os seguintes projectos de execução de infraestruturas de abastecimento de água não previstos no plano de investimentos da concessionária:

- (i) Rede de Abastecimento de Água a Fajões a partir do R1, com o valor estimado de € 1.246.650,00, a que acresce IVA à taxa legal;
- (ii) Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e prolongamento da Rede do R24 (S. Martinho da Gândara, Madaíl, parte de UI e Travanca), com o valor estimado de € 2.306.150,00, a que acresce IVA à taxa legal;
- (iii) Prolongamento da Rede Abastecimento de Água em Cucujães a partir do R7, com o valor estimado de € 671.550,00; e prolongamento da Rede de Abastecimento de Água em Ossela, com o valor estimado de € 309.140,00, a que acresce IVA à taxa legal;

S) Que a candidatura referida no considerando antecedente foi aprovada por decisão/deliberação de 10.3.2017 da Comissão Directiva do POSEUR e que a mesma tem por objectivos: extensão do serviço de abastecimento de água a populações ainda não servidas; a disponibilização de um serviço básico aos habitantes que garanta uma melhor qualidade da água que consomem; a capitalização de investimentos anteriormente efectuados e que se relacionam directamente com o serviço de abastecimento de água à população alvo; o aumento da população servida pelo sistema de abastecimento de água municipal; o aumento da qualidade de vida e a redução de risco para a saúde das populações da Vila de Cucujães, de S. Martinho da Gândara, de Madaíl, UI e Travanca;

T) Que as cláusulas 43^a e 85^a a 87^a do Contrato de Concessão, ou mais especificamente, do documento anexo à escritura de concessão de exploração e gestão de serviços públicos de distribuição de água e recolha

e tratamento de rejeição de águas residuais outorgada em 5.7.2013 entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Indaqua Oliveira de Azeméis, prevê a possibilidade de revisão do Plano de Investimentos, verificando-se no presente caso os requisitos de que as disposições contratuais fazem depender tal alteração;

U) E que a tal alteração não obsta qualquer disposição legal, designadamente constante do Código dos Contratos Públicos;

V) Tendo em consideração o decurso do tempo, a experiência adquirida das Partes Outorgantes e a vontade expressa do Município de tornar mais abrangente a cobertura de rede de abastecimento de abastecimento de água e a resolução de problemas ambientais, considerou o Município de Oliveira de Azeméis ser pertinente e adequado instruir a Sociedade Concessionária para proceder à Revisão do Plano de Investimentos, visando, desta forma, melhor servir o interesse público.

É, mutuamente aceite e reciprocamente acordado o presente **Acordo** de que os Considerandos anteriores fazem parte integrante, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **(Definições e Interpretação)**

1. Salvo quando do contexto claramente decorrer sentido diverso, os termos e expressões que no presente Acordo, incluindo os respetivos Considerandos, se iniciarem por letra maiúscula, independentemente de serem utilizados no singular ou no plural, terão o significado que lhes é atribuído na Cláusula 1ª do Contrato de Concessão.

2. Salvo quando do contexto resulte de outro modo, qualquer referência feita no presente Acordo a uma disposição legal ou contratual inclui as alterações que a mesma tiver sido e/ou vier a ser sujeita.
3. Os títulos das Cláusulas do presente Acordo são incluídos por razões de mera conveniência, não constituindo suporte da interpretação ou da integração do mesmo.
4. No presente Acordo, e salvo quando de outro modo indicado, as referências feitas a Cláusulas ou números respeitam a Cláusulas ou números deste Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objeto)

1. Pelo presente Acordo, as Partes convencionam os princípios subjacentes à Revisão a introduzir no Plano de Investimentos que constitui o Anexo 11 ao Contrato de Concessão.
2. A Revisão do Plano de Investimentos pretendida pelo Município visa a resolução de problemas ambientais que foram agora identificados no Concelho de Oliveira de Azeméis e aumento da cobertura da rede de abastecimento de água e da rede e saneamento de águas residuais, bem como reduzir significativamente a travessia de terrenos privados.
3. A Revisão do Plano de Investimentos (Anexo 11 do Contrato de Concessão) prevista no número anterior tem implícita as alterações de seguida descritas, justificadas tecnicamente com pormenor no documento anexo designado por *“Revisão do Plano de Investimentos - Documento Técnico”*:
 - (i) a supressão parcial da Obra 1 da rede de abastecimento de água;
 - (ii) a execução de rede de abastecimento de ligação ao Centro Empresarial do Loureiro e às urbanizações da Avenida Espírito Santo e do Casal;

- (iii) a supressão da Obra 2 adutora Cesar / Bustelo da rede de abastecimento de água;
- (iv) a alteração do traçado do Intercetor do Ínsua (Obra 3 - AR);
- (v) a execução da rede de saneamento nas Ruas Madalena Sotto e Dr. Manuel Amador Valente e Estação elevatória na Rua Maria Conceição Santos;
- (vi) a alteração do traçado do Intercetor do Cesar (Obra 1 - AR);
- (vii) a execução de Rede de Recolha e Estação Elevatória na Ponte de Samil;
- (viii) a execução de redes de drenagem de águas residuais para desativação da Etar existente junto ao loteamento Minas do Pintor
- (ix) a alteração do local de implantação da ETAR do UI;
- (x) a execução de Obras de prolongamento de rede de abastecimento de água no concelho de Oliveira de Azeméis, designadamente nos seguintes locais:

Nome do Arruamento	Freguesia
Rua Banda Musical	Fajões
Rua de São Martinho	Fajões
Rua Professor José Manuel P. das Neves	Fajões
Rua da Torre	Fajões
Travessa da Torre	Fajões
Rua da Gândara	Cesar
Rua da Manga	Pindelo
Rua Ferreira de Castro	Pindelo
Rua da Lousa	Pindelo
Avenida dos Descobrimentos	Nogueira do Cravo
Rua da Indústria	Nogueira do Cravo
Via do Nordeste	Nogueira do Cravo

Rua de Sobradelo	Ossela
Rua da Indústria	Ossela
Rua do Comércio	Ossela
Calçada do Comércio	Ossela
Rua José Alves da Silva	Ossela
Rua de Vermoim	Ossela
Rua Comendador Artur José Gomes Barbosa	Ossela
Rua do Crasto	UI
Travessa do Cruzeiro de Silvares	Macinhata da Seixa

(xi) Execução de ETAR Compacta em Carregosa;

4. As alterações previstas no número 3 da presente cláusula consubstanciam uma alteração temporal, da execução das Obras, e financeira do Plano de Investimentos, passando a vigorar o seguinte Cronograma físico e financeiro de execução das Obras:

Obra	Valor Global	PREÇOS CORRENTES		
		VALORES REAIS	VALORES ESTIMADOS	
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
AA - Obra 1 - Adutoras - Ligação a R24	589.562	270.562	319.000	
AA - Obra 1 - R17	240.000		240.000	
AA - Obra 3 - Prolongamentos de Rede OAZ - Fase 1	360.000		360.000	
AR - Obra 1 - Intercetor de Cesar	715.000			715.000
AR - Obra 1 - Ligação Rede Existente Ponte de Samil	235.000			235.000
AR - Obra 2 - Intercetor de S. Roque e Redes	112.371		112.371	
AR - Obra 2 - Intercetor de Cercal e Redes	201.058	59.407	141.651	
AR - Obra 3 - Intercetor de Insua	1.000.000		200.000	800.000
AR - Obra 3 - Rede de coletores	295.428		295.428	
AR - Obra 3 - Ligação de Rede Escola de Enfermagem	15.000		15.000	
AR - Obra 3 - EE na Rua Maria Conceição Santos	45.000		45.000	
AR - Obra 4 - elevatória EE02	56.870		56.870	
AR - Obra 4 - Conduta elevatória	26.108		26.108	
AR - Obra 4 - Rede de coletores	97.149		97.149	
AR - Obra 5 - ETAR de UI	2.600.000		1.600.000	1.000.000
AR - Obra 6 - ETAR Compacta de Carregosa	145.000		72.000	73.000
Total	6.733.546	329.969	3.580.577	2.823.000

-Valores em Euros;

- O acerto final financeiro será efetuado no final da faturação real de todas as obras.

5. A execução das Obras AR1 – interceptor Cesar e AR3 – interceptor de Ínsua não iniciar-se-ão em data anterior à entrada em vigor do Aditamento ao Contrato de Concessão, a celebrar nos termos constantes da cláusula quarta ao Presente Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Candidaturas a Fundos Comunitários)

1. Tendo em consideração que o Município de Oliveira de Azeméis pretende, por forma a cumprir com o objetivo operacional do PENSAAR 2020, que sejam executadas novas infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais, acordaram as Partes que será apenas o Município Concedente a apresentar a Candidaturas a programas de financiamento público que estejam disponíveis para a execução de redes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.
2. As candidaturas a apresentar pelo Município de Oliveira de Azeméis contemplarão a execução e a fiscalização das empreitadas de execução de infraestruturas de abastecimento de água e/ou águas residuais no Concelho de Oliveira de Azeméis.

CLAÚSULA QUARTA

(Aditamento ao Contrato de Concessão)

1. Para o efeito do disposto nas cláusulas segunda e terceira do Presente Acordo, as Partes, obrigam-se, desde já, a proceder à alteração do Contrato de Concessão, mediante a assinatura do Aditamento ao mesmo, no prazo de 180 dias após a data da assinatura do presente Acordo.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, as Partes reconhecem e aceitam igualmente a necessidade de introduzir as modificações que venham a revelar-se necessárias, nomeadamente no Caso Base - Anexo 6 ao Contrato de

Concessão, no Plano de Investimentos anexo 11 ao Contrato de Concessão e ao Tarifário, anexo 19 ao Contrato de Concessão, em função do impacto das alterações introduzidas no Plano de Investimento.

3. Para efeitos do disposto nos números anteriores, as Partes reconhecem e aceitam igualmente a necessidade de introduzir as modificações que venham a revelar-se necessárias aos Contratos Financeiros, decorrentes das alterações introduzidas no Contrato de Concessão.

4. As alterações e ajustamentos a introduzir no Contrato de Concessão estarão sujeitos à aprovação dos Bancos, nos termos e condições previstos nos respetivos Contratos Financeiros bem como serão submetidos ao parecer da ERSAR, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro.

CLÁUSULA QUINTA **(Entrada em vigor)**

O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA **(Foro)**

Em caso de divergência entre as Partes relativamente à interpretação ou execução do presente Acordo serão aplicadas as regras de resolução de conflitos previstas nas Cláusulas 108ª e seguintes do Contrato de Concessão.

CLÁUSULA SÉTIMA **(Comunicações)**

Salvo estipulação concreta e pontual em contrário mediante acordo escrito entre as Partes, todas as comunicações e informações estipuladas no presente Acordo

serão efetuadas nos termos do disposto na Cláusula 110ª do Contrato de Concessão.

Feito e assinado aos [•] de [•] de 2017, em 2 exemplares, ficando cada uma das Partes na posse de um exemplar.

Pelo **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

Pela **INDAQUA Oliveira de Azeméis – GESTÃO DE ÁGUAS DE Oliveira de Azeméis, S.A.**